



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 13

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do Incra em
Mato Grosso – Região Centro Oeste

Lista de siglas e abreviações

- APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DA - Diretoria de Gestão Administrativa
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
DT – Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Pùblico Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PC – Plano de Compromisso
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO – Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro 1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Tabela 1 – Objetivo Estratégico 1

Tabela 2 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 1

Tabela 3 – Objetivo Estratégico 2

Tabela 4 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 2

Tabela 5 – Objetivo Estratégico 3

Tabela 6 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 3

Tabela 7 – Objetivo Estratégico 4

Tabela 8 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 4

Tabela 9 – Objetivo Estratégico 5

Tabela 10 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 5

Tabela 11 – Objetivo Estratégico 6

Tabela 12 – Resultados estratégicos previsto – Objetivo 6

Quadro 2 – Execução descentralizada de transferências de recursos

Quadro 3 – Cronograma de Vistoria para elaboração de Relatório Técnico

Tabela 13 – Ordenamento da estrutura fundiária – Demonstração dos resultados da execução física e financeira

Tabela 14 – Ordenamento da estrutura fundiária – Execução de restos a pagar

Quadro 4 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016

Gráfico 1 – Índice de cadastro de imóveis rurais

Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico 3 – Índice de Regularização fundiária

Quadro 5 – Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Tabela 16 – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento – Demonstração dos resultados da execução física e financeira

Tabela 17 – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento – Execução de restos a pagar

Quadro 6 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Quadro 7 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico 6 – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Tabela 18 – Desenvolvimento de projetos de assentamento – Demonstração dos resultados da execução física e financeira

Tabela 19 – Desenvolvimento de projetos de assentamento – Execução de restos a pagar

Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico
Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA /PRA
Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada a produção
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica
Gráfico 12 – Renda média das famílias
Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionadas
Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos

Fluxograma 1 – Estrutura de pessoal da unidade

Gráfico 15 – Índice de abrangência de capacitação
Gráfico 16 – Índice de horas de capacitação

Quadro 8 – Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária em 2016

Gráfico 17 – Canais de acesso do cidadão
Gráfico 18 – Assuntos do acesso do cidadão
Gráfico 19 – Principais receitas

Tabela 20 – Principais receitas

Gráfico 20 – Principais despesas

Tabela 21 – Principais despesas

Tabela 22 – Demonstração Contábil

Quadro 9 – Situação de atendimento das demandas do TCU
Quadro 10 – Situação de atendimento das demandas do CGU

Gráfico 21 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais instauradas pela Superintendência
Quadro 11 – Tomada de Contas especiais concluídas em 2016

Quadro 12 – Avaliação do sistema de controles internos a serem avaliados
Quadro 13 – Resultados do atendimento ao público externo
Quadro 14 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de Cadastramento de Imóveis rurais
Quadro 15 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de análise de processos de certificação de imóveis
Quadro 16 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de Regularização fundiária
Quadro 17 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)
Quadro 18 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento
Quadro 19 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)
Quadro 20 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de acesso à água para consumo doméstico
Quadro 21 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de provimento de PDA /PRA
Quadro 22 – Memória de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Quadro 23 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada a produção

Quadro 24 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de provimento de Assistência técnica

Quadro 25 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Renda média das famílias

Quadro 26 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de parcelas supervisionadas

Quadro 27 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de consolidação de assentamentos

Quadro 28 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de abrangência de capacitação

Quadro 29 – Memoria de cálculo dos Indicadores de desempenho – Índice de horas de capacitação

Tabela 21 – Terra Legal – Ordenamento da estrutura fundiária – Demonstração dos resultados da execução física e financeira

Tabela 22 – Terra Legal – Ordenamento da estrutura fundiária – Execução de restos a pagar

Sumário

1- Apresentação	9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	10
2.1- Identificação da unidade	10
3- Planejamento organizacional e resultados	11
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	11
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	15
3.3- Desempenho operacional	17
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	36
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	36
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	36
5- Áreas especiais da gestão	37
5.1- Gestão de pessoas.....	37
6- Relacionamento com a sociedade	39
6.1- Canais de acesso do cidadão.....	39
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro	40
7.1- Desempenho financeiro do exercício.....	40
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	42
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	43
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	44
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	44
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	46
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	64
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	65
9- Anexos e apêndices	66
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	66
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	66
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	69
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	74

1- Apresentação

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa - TCU N°. 146 de setembro de 2015 e Portaria Nº 321 de novembro de 2015, o Relatório de Gestão da Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso, encontra-se estruturado nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, abrangendo as informações gerais sobre a gestão da Unidade Prestadora de Contas.

Esta Superintendência Regional do Incra tem jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso, que ocupa uma área 903.198,091 Km², sendo organizado em 22 microrregiões e 5 mesorregiões, dividindo-se em 141 municípios, sendo os mais populosos e importantes: a capital Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra e Cáceres. Possui 548 Projetos de Assentamentos de várias modalidades (PA, PDS, PE, PCA e PAR) e a grande extensão territorial do estado tem dificultado a presença do INCRA nos projetos de assentamentos.

A grande extensão territorial faz com que haja grande distância entre alguns Projetos de Assentamentos e a sede da SR-13, ou mesmo de alguma das Unidades Avançadas. Apenas para exemplificar temos assentamentos a mais de 1.200 quilômetros da sede da SR.

A nossa estrutura física é obsoleta, onde a prédio da sede é da década de oitenta, com sérios problemas principalmente da questão elétrica, com uma reforma iniciada de 2008 e atualmente parada.

No quesito frota, as viaturas da SR-13 são na grande maioria são de 2.010 tendo apenas 3 viaturas de 2.014, assim todas encontram-se com quilometragem elevada devido as distâncias de nossos projetos de assentamento, o que tornam sua manutenção cara e nem sempre viável.

O número reduzido de servidores que tem sido agravado pelo grande número de aposentadorias recentes sem a correspondente contratação de novos servidores. E devido a defasagem salarial em vistas de outras carreiras assemelhadas os novos concursados estão evadindo do INCRA.

Na questão de obtenção de imóveis rurais temos a forte valorização imobiliária das terras em nosso estado, devido principalmente a pressão do agronegócio o que inviabiliza em algumas regiões a obtenção de terras para PNRA. E a indisponibilidade de recursos orçamentários tem complicado o quadro ainda mais, principalmente para uma SR grande que possui ainda 8 Unidades Avançadas e assentamentos longes da capital.

Com relação ao número de famílias assentadas, a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – SR13/MT, as 443 famílias assentados foram provenientes da aplicação a Instrução Normativa/INCRA/Nº 71/2012, através de vistoria ocupacional nos lotes de vários assentamentos, do ano de 2015. Pois em março de 2.016 o Sistema SIPRA foi bloqueado para novas homologações conforme Acórdão nº 775/2016 –TCU.

Devido aos cortes orçamentários a ida de servidores nos assentamentos fica comprometida, o que pode acarretar abandono e a comercialização de lotes. E dificultando a fixação dos jovens filhos de assentados nos lotes, devido a falta de estruturação das mesmas. Ainda ocorrendo o aumento da tensão no campo.

As pressões e conflitos agrários têm sido mitigados pela percepção de eficiência na busca por novos processos de obtenção, mas ainda temos expectativa de mobilizações frequentes para o próximo período, principalmente pela demora da Justiça Federal na gestão das terras públicas.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 03.375.972/0016-47
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6-00
Código SIORG: 04038	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373073
Contatos		
Telefones/fax: 65 3644-1122 / 65 3644-1104		
Endereço postal: Rua E, Quadra 15, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78049-929, Cuiabá/MT		
Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
133005	Unidade Avançada de Colíder
133007	Unidade Avançada Conjunto Peixoto de Azevedo
373074	Projeto Fundiário Cáceres
373075	Projeto Fundiário Vale do Araguaia
373076	Projeto Fundiário Vale do Guaporé
373077	Projeto Fundiário Norte do Mato Grosso
373078	Projeto Fundiário Diamantino

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1 Objetivo estratégico 1

i. Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	4.387	1
Número de famílias atendidas com assistência técnica	560	1947
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	0	118
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento (obra concluída)	208	426
Número de créditos instalação supervisionados	286	461
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	9	5
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	5	13
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária (concluído)	50	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Devido bloqueio no SIPRA mantido na maior parte do exercício, as famílias atendidas por assistência técnica foram reduzidas, limitando ainda o acesso a algumas linhas de crédito.

A execução das ações foram inferiores as necessidades da área de abrangência da SR devido limitações financeiras e orçamentárias, em diversas ações os recursos orçamentários foram descentralizado no último mês no exercício, inviabilizado a execução das atividades.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.2- Objetivo estratégico 2

i. Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	8.729	17.291
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	137
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	-	-

Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	-	-
Número de imóveis rurais georreferenciados	0	7
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	0	1.011
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	1.746	967
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	-	-
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	-	-

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As atividades deste objetivo que demando recursos orçamentários e financeiros do órgão deixam de serem atendidas, devido limitações ocorridas no presente exercício e em exercícios anteriores.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.3- Objetivo estratégico 3

i. Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Meta	Realizado
Área (hectares) total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	80.000	102.568,676
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	0	3
Número de famílias assentadas	509	443
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	*	16.733,77
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	*	6.687,72
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	1223	641

* Meta centralizada na Sede

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A principal dificuldade para o atingimento deste objetivo é a ausência de recursos orçamentários e financeiros para aquisição das áreas atualmente a SR aguarda o pagamento de 17 áreas vistorias nos anos anteriores.

Desta foram não foi criado nenhum novo assentamento em 2016 e as famílias foram assentadas em assentamentos já existentes.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.4- Objetivo estratégico 4

i. Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social

Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	584	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	30%	47,87%

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Uma das principais dificuldades no exercício, referente ao objetivo 4, foi manter os contratos de ATER, frequentes atrasos no pagamento da Prestação do serviço de Assistência Técnica resultou no cancelamento de dois dos três contratos vigentes da SR, e não houve nenhuma nova contratação. A SR não conseguiu concluir a execução de atividades referente a Concessão do Credito durante o exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.5- Objetivo estratégico 5

i. Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Meta	Realizado
Área (hectares) total de imóveis vistoriados ¹	2514	319,59
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	1780	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	1	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Este objetivo trata das ações voltadas aos Territórios Quilombolas, esta é uma ação que envolve resultados após longo prazo, no entanto ainda não foram definidas as diretrizes para o alcance das metas, que vem sendo definidas ano a ano, sem previsão de médio e longo prazo, tanto que das sete atividades, quatro não possuíam meta para o exercício.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.1.6- Objetivo estratégico 6

i. Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	5%	139 (31,38%)

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Portaria MDA nº 06/2013 determina que no mínimo 5% dos lotes nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos, No exercício de 2016 considerando o total de famílias assentadas, o assentamento de jovens chegou a 31,38% da execução (139 famílias).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes			
Quantidade de convênios vigentes	09	Prestadas	Dentro do prazo	-	-
			Fora do prazo	-	-
Total de valores repassados	R\$ 8.174.288,40	Não prestadas	Dentro do prazo	-	-
			Fora do prazo	-	-

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Durante o exercício houve realocação de servidores para o Serviço de Contabilidade, devido redução do quadro que atuava no Setor. O Serviço de Contabilidade – através do núcleo de convênios monitora os convênios vigentes de modo a garantir o cumprimento dos prazos de análise contábil.

Visando a redução do passivo de prestação de contas dos convênios finalizados, mas com pendência de vistoria e elaboração de Relatórios Técnicos, o Serviço de Infraestrutura – Setor de Engenharia, elabora anualmente cronograma para realização dos Relatórios Técnicos, apresentado abaixo conforme item 1.8.2 do Acórdão 5508/2014 – Segunda Câmara.

CRONOGRAMA DE VISTORIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Município	Assentamento	Objeto celebrado (em execução ou não)	Nº do processo	Nº do Siconv (Caso de convênios)	Fiscalização (Membros)	Mês previsto para vistoria
COTRIGUAÇU	NOVA COTRIGUAÇU	Recuperação de 42,15 km de estradas vicinais	54240.003123/2009-45	718684/2009	Paulo/Lucas	19/06 a 27/06
COLNIZA	COLNIZA I	Recuperação de 26,98 km de estradas vicinais	54240.003119/2009-87	754001/2010	Paulo/Lucas	19/06 a 27/06
COLÍDER	PA VERANEIO	Recuperação de 59,54 km de estradas vicinais e construção de 0,37 km de estradas vicinais	54240.001859/2010-12	737365/2010	Paulo/Flávio	08/05 a 12/05
PEIXOTO DE AZEVEDO	PA ANTONIO SOARES E PA VIDA NOVA 2	Recuperação de 69,03 km de estradas vicinais	54240.001858/2010-78	737509/2010	Paulo/Orisvaldo	10/07 a 18/07
PEIXOTO DE AZEVEDO	PA VIDA NOVA I	Construção de 26,81 km de estradas vicinais	54240.003328/2011-45	759596/2011	Paulo/Orisvaldo	10/07 a 18/07
TERRA NOVA DO NORTE	HIJ	Recuperação de 62,49 km de estradas vicinais	54240.003114/2009-54	722692/2009	Paulo/Orisvaldo	10/07 a 18/07
ALTO PARAGUAI	PA EMA	Recuperação de 3,52 km de estradas vicinais e construção de 38,39 km de estradas vicinais	54240.001860/2010-47	737368/2010	Leonardo/ Orisvaldo	02/05 a 05/05
COMODORO	PA NOROAGRO	Recuperação de 61,54 km de estradas vicinais	54240.001980/2010-44	737551/2010	Lucas/Leonardo/ Flávio	07/08 a 15/08
VILA BELA DA S. TRINDADE	CAMBARÁ	Recuperação de 24,27 km de estradas vicinais e construção de 8,00 km de estradas vicinais	54240.003141/2009-27	754060/2010	Lucas/Leonardo/ Flávio	07/08 a 15/08

PONTES E LACERDA	RIO ALEGRE, LAGOA RICA, CARLA PATRÍCIA, CEL. ARI E TRIUNFO	Recuperação de 71,25 km de estradas vicinais	54240.002379/2008-54	717768/2009	Lucas/Leonardo/Flávio	07/08 a 15/08
NOVA LACERDA	SANTA ELINA	Construção de 41,95 km de estradas vicinais	54240.003136/2009-14	737525/2010	Giorgi/Lucas	29/05 a 02/06
NOVA LACERDA	SANTA ELINA	Construção de 2,80 km de estradas vicinais	54240.002284/2013-06	795236/2013	Giorgi/Lucas	29/05 a 02/06
SÃO JOSÉ DO POVO	PA JOÃO PESSOA	Recuperação de 23,63 km de estradas vicinais	54240.001862/2010-36	754847/2010	Leonardo/ Flavio	03/07 a 07/07
CLÁUDIA	KENO (1ª ETAPA)	Recuperação de 35,18 km de estradas vicinais	54240003326/2011-56	761604/2011	Lucas/Giorgi	11/09 a 19/09
CLÁUDIA	KENO (2ª ETAPA)	Recuperação de 106,38 km de estradas vicinais	54240.003685/2011-11	761605/2011	Lucas/Giorgi	11/09 a 19/09
CLÁUDIA	TERRA DE VIVER	Recuperação de 15,50 km de estradas vicinais	54240.003684/2011-69	761606/2011	Lucas/Giorgi	11/09 a 19/09
UNIÃO DO SUL	NOVO RENASCER	Recuperação de 28,45 km de estradas vicinais	54240.003686/2011-58	761752/2011	Lucas/Giorgi	11/09 a 19/09
UNIÃO DO SUL	OLGA BENÁRIO	Recuperação de 43,9 km de estradas vicinais	54240.003687/2011-01	761751/2011	Lucas/Giorgi	11/09 a 19/09
JAURU	MIRASSOLZINHO	Recuperação de 30,76 km de estradas vicinais	54240.002282/2008-41	717770/2009	Bartolomeu/ Lucas	10/07 a 18/07
JAURU	MIRASSOLZINHO II	Recuperação de 12,40 km de estradas vicinais	54240.002281/2008-05	717767/2009	Bartolomeu/ Lucas	10/07 a 18/07
MIRASSOL D'OESTE	MARGARIDA ALVES E ROSELI NUNES	Recuperação de 14,62 km de estradas vicinais e construção de 28,81 km de estradas vicinais	54240.003144/2009-61	724957/2009	Bartolomeu/ Lucas	10/07 a 18/07
TABAPORÃ	Mercedes I e II	Recuperação de 70,92 km de estradas vicinais	54240.003840/2011-91	762741/2011	Paulo/Orisvaldo	24/04 a 28/04
TAPURAH	PA BORGES	Recuperação de 63,93 km de estradas vicinais	54240.003530/2011-77	762372/2011	Paulo/Orisvaldo	24/04 a 28/04
BOM JESUS DO ARAGUAIA	BORDOLÂNDIA	Construção de 50,45 km de estradas vicinais	54240.001568/2013-77	786828/2013	Giorgi/Lucas	20/03 a 24/03
SERRA NOVA DOURADA	BORDOLÂNDIA	Recuperação de 37,18 km de estradas vicinais	54240.002429/2013-61	795987/2013	Giorgi/Lucas	20/03 a 24/04

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/ Unidade	8729	17261	15.000,00	-	-	-	-	-
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/ unidade	0	0	109.177,00	11.967,00	11.103,40	4.832,54	4.832,54	6.270,86
210Z	Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	Área reconhecida/ hectare	1780	0	34.371,00	34.371,00	28.097,68	25.367,31	25.367,31	2.730,37

A ação 210U – PO Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos tem Meta, Orçamento e execução centralizados no Incra/sede, desta forma não incluímos no quadro.

Para a ação 210U – POs Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Gestão de Terras Públicas e ação 210Z – PO Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, não houveram metas físicas e/ou orçamentárias e não houve execução orçamentária, desta forma os POs não foram incluídos no quadro.

Execução de restos a pagar							
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/ Unidade	-	2.500,00	0,00	1.515,80	984,20
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/ Unidade	-	30.000,00	0,00	23.537,10	6.462,90
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/ unidade	7	561.178,09	6.966,16	110.965,93	443.246,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada/ hectare	-	800,00	0,00	67,16	732,84
210Z	Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	Área reconhecida/ hectare	-	36.488,77	2.996,62	29.917,56	3.574,59

Nenhuma das ações relacionadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária possuem meta relacionada a execução de restos a pagar, assim excluímos a coluna relacionada a “meta” do quadro

A ação 210U – PO Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos e ação 210Z – PO Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos, não possuem meta, execução física ou orçamentária, nem saldo de restos a pagar, desta forma não incluímos no quadro.

Análise

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		
Processos protocolados em 2016	+	
Processos analisados em 2016	-	
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		
Processos analisados em 2016	+	
Processos arquivados em 2016 (a)	-	
Processos certificados em 2016 (b)	-	
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	
Processos certificados em 2016 (b)	+	
Total de processos concluídos (a + b)		

Análise

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

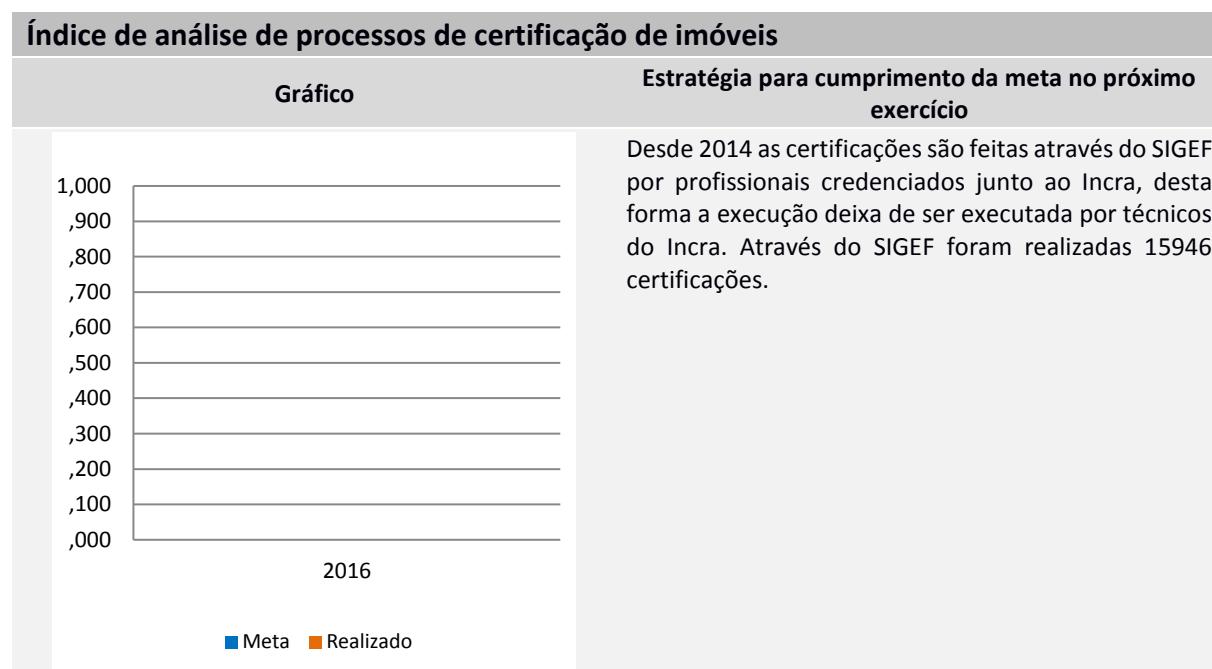
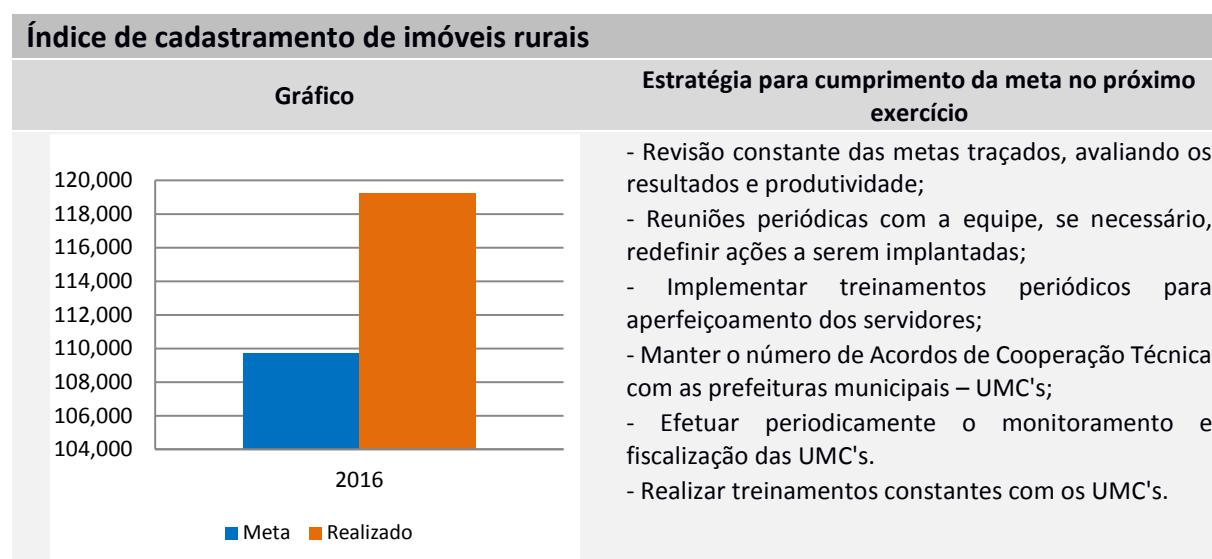
iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

As atividades de gestão envolvem a operacionalização e o controle dos seguintes sistemas: SNCR, permite o acompanhamento e gerenciamento de todas as atualizações cadastrais processadas pelo sistema. Permite, também, o controle de operações envolvendo a inibição de atualizações cadastrais para imóveis com caracterização predefinidas, através da utilização de filtros de comando. Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, permite o acompanhamento, monitoramento e controle de todos os processos de certificação de imóveis rurais, atualmente se encontra funcionando o SIGEF, implantado no final do exercício de 2013; Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiros, que permite o acompanhamento, monitoramento e controle das aquisições de terras por estrangeiros.

Lembramos que todas as atividades desenvolvidas pelo Setor de Cadastro Rural objetivam a “alimentação” do SNCR com fidedignidade de forma a representar a estrutura fundiária e a ocupação do meio rural do estado de Mato Grosso, assegurando assim o planejamento de políticas públicas. São desenvolvidas análises das declarações dos proprietários ou possuidores, como também de pedidos judiciais, análises estas que contemplam principalmente ações de atualização cadastral, inclusão, remembramento, desmembramento, inibição, desinibição e cancelamento de imóveis rurais.

Os controles das atividades realizadas dentro do Setor de cadastro Rural são registrados em planilhas eletrônicas, possibilitando a consulta e o rastreamento dos documentos analisados.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de regularização fundiária



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2016		
Processos protocolados em 2016	+	
Analizados em 2016	-	
Estoque final	=	
Planejados para atuação em 2016		

Análise

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Análise

Em 2016, a SERFAL trabalhou no aprimoramento da logística e nas metodologias empregadas nos mutirões integrados de regularização fundiária e ambiental para avançar na titulação. No georreferenciamento, foi priorizada a execução de perímetros de glebas públicas federais na Amazônia Legal.

Assim, foram emitidos 4.560 títulos de regularização fundiária resultado de titulação rural e urbana, liberação de cláusulas resolutivas e destinação a outros órgãos. Destaca-se desse resultado a

titulação urbana, que beneficiou 45.000 famílias por meio de 87 títulos entregues a municípios. O Programa alcançou o total de 28.463 títulos, equivalente à área de 13,4 milhões de hectares destinada ou regularizada desde o início do programa. Considerando a titulação rural e urbana, são mais de 267 mil famílias beneficiadas.

Outro resultado obtido em 2016, consiste em 23.520 parcelas georreferenciadas (ocupações ou perímetros de glebas públicas), correspondente a uma área de 14,7 milhões de hectares.

Ressalta-se ainda, o avanço na legislação, uma vez que foi publicada em 22/12/2016 a Medida Provisória nº 759/2016 que traz alterações significativas na Lei 11.952/2009.

O não cumprimento das metas de destinação justifica-se:

- a) pelas restrições orçamentárias e financeiras até meados de 2016;
- b) pelas mudanças institucionais que prejudicaram as audiências realizadas pela Câmara Técnica de Destinação Terras Públicas para outros órgãos;
- c) alteração de quadro de pessoal devido a exoneração de lideranças e tempo decorrido para recomposição dos cargos;
- d) alterações na estrutura do poder executivo em especial a extinção do Ministério e indefinição de alocação de suas competências;
- e) pelo cumprimento da determinação do TCU de reexaminar mais de 4.000 processos.

Já o resultado de georreferenciamento superou a meta proposta em área, na medida em que foi priorizado o georreferenciamento de perímetros de glebas públicas federais, que são áreas em proporção maiores.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (laudo entregue) / hectare	80.000,0000	45.992,49	500.000,00	467.452,92	322.841,77	292.527,66	292.527,66	30.314,11
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada/ Unidade	509	443	200.000,00	224.334,93	164.367,28	91.445,98	91.445,98	72.921,30
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária*	Área Obtida/ hectare	-	0	-	759.688,23	759.188,97	759.188,97	759.188,97	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado/ unidade	9	5	60.000,00	63.500,00	20.452,69	6.095,72	6.095,72	14.356,97
211A	Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Regularização Ambiental (CAR) requerida/ unidade	5	13	80.000,00	70.499,67	62.420,47	52.955,60	52.955,60	9.464,87

* Meta física e orçamentária centralizada na sede.

A ação 211B - PO Pagamento de Indenizações Complementares nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, tem sua meta física e orçamentária centralizada na Sede, e não houve execução na SR, desta forma deixamos de incluir no quadro.

Execução de restos a pagar							
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área Vistoriada (laudo entregue)/ hectare*	56.576,186	134.825,17	20.431,51	11.354,75	103.038,91
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada/ Unidade	0	20.952,29	3.231,49	9.706,91	8.013,89
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida/ hectare	16.733,77	1.122.765,77	878.591,96	0,00	244.173,81
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada/ hectare	4.687,72	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado/ unidade	0	4.232,68	3.681,03	259,81	291,84
211A	Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Regularização Ambiental (CAR) requerida/ unidade	0	4.917,02	4.892,69	0,00	24,33

* A execução física refere-se exclusivamente a entrega de laudo, tendo as áreas sido vistoriadas durante o exercício de 2015.

Análise

Apesar das dificuldades ocorridas em 2016, principalmente com as diversas mudanças na Gestão da Superintendência, falta de estrutura adequada de trabalho, falta de servidores principalmente da carreira de Perito Federal Agrário (PFAs), a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos realizou suas ações de acordo com as possibilidades.

Foram realizadas vistorias em mais de 90 mil hectares, sendo entregue laudo de 45.992,49 hectares das áreas vistoriadas no exercício e mais de 56 mil hectares referente ao exercício de 2015, devido ao acúmulo de serviço para os poucos PFAs dessa Divisão, além também da falta de impressora colorida para impressão de mapas temáticos e laudos.

Na ação Cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, a referida ação ficou comprometida devido ao bloqueio do módulo candidato no Sistema SIPRA, o que impossibilitou o cadastro, seleção e homologação das famílias, mesmos em assentamentos criados no final de 2015.

Em 2016 a ação Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária não cumpriu a meta principalmente por problemas internos, os quais não possibilitaram o cumprimento total do eixo Gestão Ambiental do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia – PPCADI, ação que dependia de todas as Divisões.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – SR13/MT, utilizou no ano de 2016 da estratégia de manter parceria com a SERFAL(03) Programa Terra Legal da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, no sentido de solicitar, como está nos ditames legais, envio de propostas de regularização fundiária de terras públicas em MT protocoladas naquela instituição para análise da SR sob o viés das condições agronômicas e demanda social para ser instalado um Programa de Assentamento Humano nos respectivos imóveis, com a perspectiva da SR13/MT ser beneficiária da área em detrimento a áreas particulares. Como resposta, no ano de 2016 o Programa Terra Legal encaminhou vários processos de regularização para SR-13/T analisar e manifestar eventuais interesses nestas áreas públicas, diversas áreas mostraram-se satisfatórias para atender o PNRA, assim a SR-13 manifestou seu interesse nas áreas e o TERRA Legal indeferiu o pedido de regularização fundiária e encaminhou para AGU entrar com ação judicial necessária. Tais áreas de interesse para criação de Projeto de Assentamento se localizam nos municípios de Novo Mundo, Guiratinga, Cáceres e Jaciara.

Encaminhamos para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional processo de desapropriação de um imóvel rural para que o mesmo seja convertido em Adjudicação devido as dívidas do proprietário com a PGFN, assim revertendo o imóvel para o PNRA, conforme Portaria Conjunta AGU N° 12, de 21 de maio de 2.014, que regulamenta procedimento de adjudicação de imóveis rurais em favor do PNRA em execuções propostas pela União ou por Autarquia e Fundações Públicas Federais.

No que se concerne a prospecção de terras privadas para utilização no Programa Nacional de colonização e Reforma Agrária, pelo fato da SR13/MT, no Serviço de Obtenção de Terras possuir somente 03 (três) equipes aptas a realizarem vistoria, *in loco*, para análise de cumprimento da função social da propriedade rural, a estratégia foi, após manifestação formal de autorização por parte da Diretoria de Obtenção de Terras do INCRA-SEDE (Brasília), realizar vistorias nas áreas indicadas pelos movimentos sociais, conforme preconizado no Art. 1º do Decreto 2.250 de 11 de junho de 1997, entretanto, também foi realizado uma análise no sistema de cadastro rural no sentido de observar se as propriedades indicadas pelos movimentos sociais enquadravam-se como sendo grande propriedade improdutiva, visando com essa ação, não realizar vistorias em áreas que no cadastro aparecessem como sendo propriedade produtiva, o que resultaria em não ser suscetíveis da ação de desapropriação por parte da SR13/MT.

Foram vistoriados em 2016, 26 imóveis rurais em 18 municípios de Mato Grosso totalizando 94.389,69 ha atendendo os movimentos sociais presentes em nosso estado, que são MST, MTA/FNL, MLT, 13 de outubro, FETAGRI representando os Sindicatos de Trabalhadores Rurais e as Associações, além dos movimentos unificados. Várias notificações para realizar vistoria em outras áreas foram enviadas, mas devido à limitação física da Superintendência, as vistorias não foram. Além de vistorias de avaliação, as três

equipes além da vistoria de avaliação, também realiza vistorias dos territórios quilombolas e perícias judiciais.

Os processos das áreas vistoriadas encontram-se em tramitação nesta Superintendência Regional, porém, cabe ressaltar que, ao final do procedimento, não necessariamente as áreas serão efetivamente obtidas, haja vista diversos fatores como classificação de imóveis como área produtiva, áreas impróprias para assentamento, elevado custo/benefício às famílias, impedimentos judiciais, problemas de dominialidade, entre outros. Porém, os maiores obstáculos encontrados para a obtenção de terras no Estado são áreas improdutivas impróprias para a criação de Projetos de Assentamento, principalmente por suas condições edafoclimáticas e ambientais e as áreas que seriam apropriadas para a Reforma Agrária apresentarem-se produtivas, atribuindo-se a esse fato a falta de atualização dos índices de produtividade, principalmente em um estado que o agronegócio é muito forte.

Foram feitas também vistorias de avaliação de imóveis rurais nos Territórios Quilombolas de Lagoinha de Baixo, localizado em Chapada dos Guimarães – MT e Mata Cavalão, localizado em Nossa Senhora do Livramento – MT.

Foram feitos 3 estudos de cadeia dominial para chegar até os títulos de origem expedidos pelo INTERMAT, assim assegurando a perfeita materialização dos títulos que deram origem aos imóveis rurais que encontram-se em obtenção pela SR.

Na questão de pagamento de indenização foi pago em 2.016 o valor de R\$ 759.188,97 referente às benfeitorias indenizáveis da Fazenda Espinheiro/Itambaracá, localizada em Acorizal-MT, ação que tramita na Justiça Federal de Cuiabá, onde o Incra foi emitido na posse em janeiro de 2.017.

No ano de 2016 iniciamos a elaboração do Relatório de Análise de Mercado de Terras – RAMT, onde dividimos o Estado de Mato Grosso em regiões homogêneas de mercado de terras e criamos um banco de dados com informações de imóveis rurais vendidos e ofertados para assim fazer o tratamento estatístico necessário para chegarmos nos valores de VTN e VTI para cada região homogênea, conforme Módulo V do Manual de Obtenção e Perícias Judiciais do Incra.

Além das vistorias e avaliações os técnicos do Serviço de Obtenção de Terras participaram como assistente técnico nas perícias judiciais que envolvam o INCRA, e eventualmente a FUNAI, elaborando quesitos, analisando proposta de honorários e os laudos periciais elaborados pelos peritos nomeados pela Justiça, assim subsidiando a Procuradoria Federal Especializada e a Procuradoria Federal em Mato Grosso/Advocacia-Geral da União, ação que não temos como dimensionar e nem como prever os gastos, pois depende do judiciário.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A equipe técnica desta Superintendência Regional realiza os descontos correspondentes aos custos de materiais e serviços para a recuperação de áreas degradadas, bem como das áreas de reserva legal e/ou preservação permanente danificadas ou suprimidas do Valor da Terra Nua (VTN) apurado, quando da elaboração dos Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1.362/2004. Ocorre que esses valores são apenas descontados, ou seja, não ficam disponíveis para a aplicação na recuperação da área obtida. Os recursos para as atividades de recuperação de áreas degradadas/desmatadas são oriundos da Ação correspondente, dentro do orçamento do INCRA.

Vale salientar que a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – o Novo Código Florestal, em seu art. 59, estabeleceu que a União, os Estados e o Distrito Federal deverão implantar Programas de Regularização Ambiental - PRAs de posses e propriedades rurais. O PRA consiste num plano para a recuperação do passivo de áreas de preservação permanente e reserva legal existentes nos imóveis rurais, sendo a inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR condição obrigatória para a adesão ao PRA. Até o presente momento, março de 2017, foi realizado o CAR de 382 Projetos de Assentamento Federais do Estado de Mato Grosso, o que corresponde a 95,5% do total. Esses cadastros estão aguardando análise pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Com a análise será possível a adesão ao PRA, que em Mato Grosso foi implantado com a publicação do Decreto nº 420 de 05 de fevereiro de 2016. Sendo assim, essa Superintendência não promoveu no ano de 2016 nenhuma atividade no sentido de recuperar áreas degradadas em seus Projetos de Assentamento de forma direta, centrando esforços na realização dos CARs e inserção dos mesmos no SiCAR.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Em novembro de 2014, o INCRA, com o objetivo de dar celeridade ao processo de regularização ambiental de seus projetos de assentamento, formalizou um Termo de Execução Descentralizada – TED com a Universidade Federal de Lavras - UFLA para a inscrição de 7,5 mil assentamentos de todo o País no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sendo que o Estado de Mato Grosso foi um dos estados prioritários para a consecução dos trabalhos. Está sendo investido R\$ 3,9 milhões para viabilizar a ação que está sendo executada pela instituição de ensino. Sendo assim, a expectativa é que seja cumprido o prazo legal estabelecido para o início da regularização ambiental (que se dá com a realização do CAR) de todos os Projetos de Assentamento desta Superintendência até 31 de Dezembro de 2017.

Sendo assim, no ano de 2016 foi realizado o Cadastro Ambiental Rural de 13 Projetos de Assentamento. No presente momento, março de 2017, existem 382 Projetos de assentamento cadastrados, ou seja, 95,5% do total.

Após a análise e aprovação destes CARs pela SEMA, os Projetos de Assentamento estarão aptos a receber os benefícios e as suspensões das sanções trazidas pelo Novo Código Florestal, sendo que o passivo ambiental será recuperado com a adesão ao Plano de Recuperação Ambiental – PRA, com a sua implantação no Estado de Mato Grosso.

Outro resultado expressivo para a Superintendência Regional, relacionado à regularização ambiental no ano de 2016, foi a anulação de 32 autos de infração aplicados ao INCRA pela SEMA, que totalizam, estimadamente, R\$ 26.278.049,89 em multas. Esse procedimento de anulação pela Secretaria iniciou-se no ano de 2014. A grande maioria dos autos de infração se referem a queimadas ocorridas em projetos de assentamento. O motivo para a anulação recai na determinação que na apuração da responsabilidade pelo uso irregular do fogo em terras públicas ou particulares, a autoridade competente para fiscalização e autuação deve comprovar o nexo de causalidade entre a ação do proprietário ou qualquer preposto e o dano efetivamente causado. Sendo assim, o INCRA não poderia ser autuado pelo dano e sim o ocupante do lote. Também foram anulados autos de infração referentes a desmate ilegal, onde o INCRA fora o autuado e não o ocupante do lote. A SEMA já sinalizou, através de ofícios encaminhados em resposta às solicitações de informação e anulação de autos de infração realizadas pelo INCRA, que todos os autos de infração tendo como autuado o INCRA serão anulados, e os respectivos processos administrativos serão arquivados, com exceção das autuações por falta de licenciamento, porém, a regularização ambiental dos assentamentos já tem sido iniciada pelo INCRA através do CAR.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia – PPCADI, no Estado de Mato Grosso, no ano de 2016, teve como prioridade dar continuidade à regularização ambiental dos projetos de assentamento federais no Estado, usando como estratégia a realização do CAR através da parceria firmada com a Universidade Federal de Lavras – UFLA, formalizada em novembro de 2014. No ano de 2016 foi realizado o Cadastro Ambiental Rural de 13 Projetos de Assentamento, totalizando 95,5% do total de Assentamentos Federais.

Além das atividades de regularização ambiental previstas no PPCADI, foram elaborados relatórios trimestrais do desmatamento para os assentamentos federais de Mato Grosso. Em consequência foi realizada vistoria ambiental pelo Incra no PA Tibagi - Brasnorte, assentamento que mais desmatou no período. Os dados foram encaminhados ao Ministério Público Federal.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por compra e venda – Dec. Nº 433/92	518	31/12/2015	DT/DD/DA
Registro dos Imóveis adquiridos através do Instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do Incra	5.464	31/12/2017	DT/DD/DA/PFE
Registro de Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	2.478	31/12/2018	DT/DD/DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – INCRA Sede

*número de imóveis em âmbito nacional.

Foi elaborado pelo INCRA (Sede) um cronograma de registro de imóveis desapropriados por compra e venda, doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, doação, discriminação, Obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará as Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma.

De acordo com o estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 127, de 15/05/2013, elaborou-se no INCRA (Sede) o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do INCRA, levando-se em consideração o Acórdão nº 557/2004 –TCU/Plenário, conforme quadro acima.

Cabe informar solicitação de Auditoria Interna no Incra, encaminhada ao TCU:

"Ofício AUD nº 252/2015 de 18/12/2015 – Encaminha a Secex Ambiental/TCU documento produzido pela Coordenação-Geral de Contabilidade – DAC o qual informa que os trabalhos de inclusão dos imóveis foram iniciados em março/2014 com capacitação em 18 Superintendências Regionais atingindo no início um total de 343 registros, priorizando as aquisições via "compra e venda", os quais foram contabilizados por meio do SIAFI. Entretanto a Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº703/14 determinou que os imóveis deveriam ser registrados por maio do SPIUnet, acarretando o sobretempo do registro por meio do SIAFI. Após solicitação do INCRA, o SPU realizou em agosto/2015 uma capacitação para 16 (dezesseis) servidores. Informou, ainda, que há grandes dificuldades para operar o Sistema SPIUnet pelo mesmo não dialogar com as minúcias de um processo de aquisição de terras do INCRA. Diante disso, firmou-se um compromisso com o TCU de conclusão dos trabalhos em dezembro/2018, sendo que, pelos problemas encontrados esse prazo terá de se estender por mais 2 (dois) anos."

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência (Conforme Decreto 433/1992)

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
1.2.3.2.1.04.24	Imóveis Registrados Destinados a Reforma Agrária	61.165.194,88
1.2.3.2.1.04.21	Imóveis a registrar destinados a Reforma Agrária	265.770.869,06
1.2.1.2.1.98.08	Credito a Receber em Parcelas/Lotes por Desapropriação	973.734.645,77

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No ano de 2016 não foi criado nenhum projeto de assentamentos, pois aguardávamos a Justiça Federal emitir o INCRA na posse dos imóveis com ação de desapropriação ou oriundos de ações de retomada de Terras Públicas.

Com relação ao número de famílias assentadas, a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – SR13/MT, as 443 famílias assentadas foram provenientes da aplicação a Instrução Normativa/INCRA/Nº 71/2012, através de vistoria ocupacional nos lotes de vários assentamentos, do ano de 2015. Pois em março de 2.016 o Sistema SIPRA foi bloqueado para novas homologações conforme Acórdão nº 775/2016 – TCU.

Assim realizamos em 2016 os cadastros de vários acampamentos de trabalhadores rurais, nos municípios de Brasnorte, Indiavaí, Paranatinga, Vila Rica.

A SR-13/T-2 fez em 2016 correções e retificações em 07 Portarias de Criação de Projetos de Assentamentos assim corrigindo a área conforme o georreferenciamento, a capacidade de assentamento e o município onde o projeto está localizado, para atualizar o Sistema SIPRA.

Realizamos dois treinamentos de todos os servidores lotados na SR-13/T-2, SR-13/T-4, SR-13/D e das Unidades Avançadas para o desbloqueio no sistema SIPRA dos assentados que se encontram bloqueados devido ao Acórdão nº 775/2016 – TCU, também, foram efetuados vistorias e cadastros de famílias irregulares, atendendo solicitação das entidades representativas na região do Araguaia.

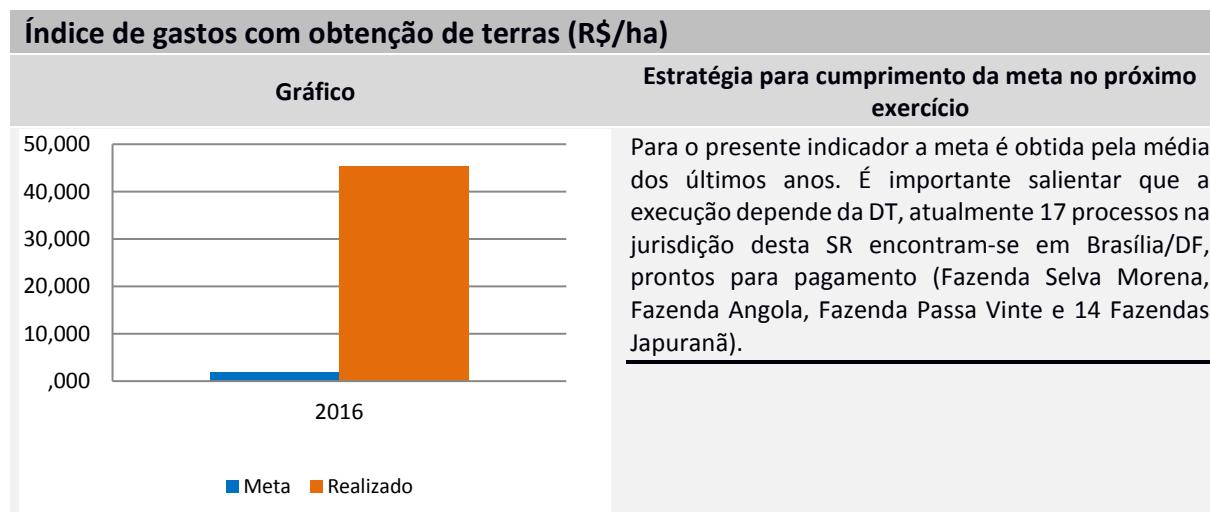
Os recursos foram empregados para deslocamento de servidores das UAs participarem de treinamentos realizados na superintendência regional e nas vistorias realizadas na região do Araguaia.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

É instituído da SR, Ordem de Serviço que designa servidores de cada um dos setores do INCRA para o lançamento dos dados nas planilhas de controle sendo estas apresentadas ao setor de planejamento, para alimentação do Modulo de Monitoramento do Incra (SIR).

Esta Divisão utiliza ainda a SIPRA, onde são registradas as informações dos assentamentos e assentados.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>~0.3</td> <td>1.0</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Meta	Realizado	2016	~0.3	1.0	<p>Em 18/07/2013 foi publicada e entrou em vigor a Resolução CONAMA Nº 458, que estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamento de reforma agrária. Com essa Resolução, o entendimento é que apenas as atividades causadoras de degradação ambiental são passíveis de licenciamento pelo órgão ambiental estadual. Até o presente momento o licenciamento dessas atividades não foi regulamentado e implementado pelo Estado de Mato Grosso, o que justifica o não protocolo de licença ambiental para os projetos de assentamento.</p>
Categoria	Meta	Realizado					
2016	~0.3	1.0					

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>~30</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	Categoria	Meta	Realizado	2016	~30	100	<p>Existem projetos de assentamento que não dispõem de seu perímetro em meio digital. A estratégia é tornar disponível esse perímetro, bem como o levantamento de outras informações primordiais para a realização do CAR dos Projetos de Assentamento ainda não cadastrados para que até o fim do prazo legal – maio de 2016 – todos os projetos de assentamento federais do Estado de Mato Grosso estejam cadastrados no CAR no âmbito da parceria firmada com a Universidade Federal de Lavras – UFLA.</p>
Categoria	Meta	Realizado					
2016	~30	100					

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

No ano de 2016 não foi criado nenhum Projeto de Assentamento na jurisdição da SR-13.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida/unidade	560	1947	35.001,00	38.500,00	37.853,49	28.205,14	28.205,14	9.648,35
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural*	Agente formado/unidade	0	0	0,00	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/unidade	4387	1	10.877.700,00	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida (obra iniciada)/ Unidade	0	0	0,00	2.299.320,19	2.109.615,16	174.321,68	174.321,68	1.935.293,48
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/Unidade	0	118	213.492,00	213.491,50	209.875,38	207.875,38	207.875,38	2.000,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/ Unidade	286	461	47.713,00	50.484,70	46.327,40	33.192,21	33.192,21	13.135,19
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada (laudo entregue)/ unidade	1223	641	240.923,00	405.560,43	310.167,67	263.854,34	263.854,34	46.313,30
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	0	1011	31.300,00	105.933,50	62.551,18	45.387,72	45.387,72	17.163,46
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/unidade	1746	967	101.285,00	193.245,00	154.575,42	101.322,42	101.322,42	52.253,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado/ unidade	0	0	0,00	2.879,70	2.817,24	817,24	817,24	2.000,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado/unidade	50	0	208.180,00	15.699,60	14.681,64	12.900,97	12.900,97	1.780,67
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado/ unidade	54	54	0,00	-	-	-	-	-

* Meta centralizada no Incra/Sede

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família assistida/ unidade	-	-	4.160.403,46	3.581,02	1.070.838,50	3.085.983,94
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/ unidade	-	-	46,48	46,48	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/ unidade	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento*	Família Atendida (obra concluída)/ Unidade	208	426	7.741.209,64	3.884.922,21	10.705,47	3.845.581,96
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/ Unidade	-	-	200.605,32	200.605,32	0,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/ Unidade	-	-	15.500,99	1.796,24	11.119,90	2.584,85
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/ unidade	-	-	13.511,10	1.252,89	10.898,65	1.359,56
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida	-	49	98.203,00	2.100,00	915,63	95.187,37
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/ unidade	-	-	4.264,00	0,00	3.068,28	1.195,72
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado/ unidade	-	-	2.964,72	2.184,57	780,15	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado/ unidade	-	-	1.346,22	564,55	781,67	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado/ unidade	-	-	1.227,12	1.227,12	0,00	0,00

* Meta orçamentária para conclusão das obras R\$ 110.364,00.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Há muitos anos a política de aplicação dos recursos destinados à implantação e recuperação de Infraestrutura em projetos de assentamento tem como principal modalidade de aplicação a transferência dos recursos para Prefeituras Municipais através de convênio. Entendemos que por estarem mais próximos às comunidades de assentados e por receberem diretamente as demandas dessa população, os municípios têm condições de filtrar e apresentar as situações mais urgentes e prioritárias para atendimento.

A demanda por recursos nesta ação cresce a cada dia, em função da grande quantidade de assentamentos existentes de responsabilidade direta dessa Instituição, quais sejam 376 (trezentos e setenta e seis) Projetos de Assentamento Federal, com 70.962 (sessenta mil novecentos e sessenta e duas) famílias, em vários municípios do Estado de Mato Grosso.

Esclarecemos que no ano de 2016, não houve a contratação de obras para essa SR-13/MT, em razão da falta de Orçamentário e Financeiro. No entanto ao aproximar-se do término do exercício a Superintendência recebeu recursos orçamentários para tal ação, iniciando desta forma o processo para realizar convenio com a Prefeitura de Rondonópolis.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A autarquia nos meses que antecederam o término do exercício, efetuou ações em cumprimento a determinação dos órgãos de controle e também ao planejamento regional vistorias em inúmeros PA's nos municípios de Claudia, Sinop, Tabaporã, Santo Antônio de Leverger, São Jose do Povo, Rondonópolis, Ribeirão Cascalheira, Nova Ubiratã, Porto Alegre do Norte, Querência, Sorriso, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda, Novo Mundo, Barra do Garças, Guarantã do Norte, possibilitando a esta regional o cumprimento aos solicitados com informações atualizadas que possibilitaram atualizações processuais e em suas limitações ao Sistema SIPRA e possibilitando ao final, a emissão de documentos oficiais a famílias beneficiárias do programa certidões, CCU's, TD's, etc.

O bloqueio junto ao sistema de informações em projetos da reforma agrária – SIPRA e as limitações orçamentárias e financeiras, distanciou ainda mais os projetos de assentamentos, famílias beneficiárias e as demais ações institucionais do PNRA, devido a não realização da supervisão ocupacional mediante vistorias técnicas em parcelas nos PA's.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

Durante este exercício foi concluída a concessão de apenas 01 crédito Apoio Inicial, para beneficiários dos PNRA e formalizados 400 processos para reforma das unidades de habitação em projetos de assentamentos reconhecidos como casulos municipais e os projetos estaduais.

O bloqueio de beneficiários do PNRA acompanhado do bloqueio do SIPRA, limitou o cumprimento das metas de concessão de crédito, principalmente por inviabilizar a prestação do serviço de Assistência Técnica, quesito obrigatório a concessão dos crédito instalação e fomento mulher. Podemos dizer também que contribuíram significativamente ao não cumprimento a ausência de informações atualizadas da situação ocupacional da parcela e da família beneficiárias projetos diferenciados PDS, com grande demanda de emissão de documentos oficiais e concessão de benefícios do programa.

2. Agroindustrialização

Através do Programa Terra Sol esta SR, adquiriu informo 19 tanques resfriadores celebrando contrato de permissão de uso com cooperativas e associações de assentados do PNRA nos assentamentos: 12 de Outubro (1 tanque), Iracema (5 tanques), Antônio Conselheiro (5 tanque), Cabaças (2 tanques), Paiol (2 tanques), Seringal (1 tanque), São Sebastião (1 tanque), Florestan Fernandes (2 tanques).

Para o exercício de 2017, a SR aguarda receber novas propostas e acompanhar os contratos já existentes.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

A SR não atuou com Assistência Técnica voltada a agroindustrialização.

No entanto ao término do exercício contava com um Contrato em execução que é com o Instituto Morro da Cutia de Agroecologia (IMCA) que atende aos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda e Pontes de Lacerda que abrangendo 10 assentamentos e 255 famílias com encerramento previsto para 19/04/2017.

Com o bloqueio do TCU houve a redução do número de famílias o que inviabilizou a continuidade do outro Contrato com a COOPERAR que solicitou suspensão dos Contatos de Mirassol D'Oeste e Claudia.

Com o encerramento do Contrato do Instituto Morro da Cutia de Agroecologia e sem previsão de renovação, a perspectiva é que a SR-13 fique sem Assistência Técnica em 2017.

Uma alternativa, caso não tenha novas chamadas para contratação de empresas de Assistência Técnica, é que seja feito um Termo de Cooperação com a Empaer para viabilizar o Fomento Mulher que é um crédito do INCRA, mas que necessita de uma Assistência Técnica para fazer os Projetos.

4. Educação no campo

Com relação ao PRONERA temos em execução o Curso de Especialização em Educação Ambiental e Campesina para 50 educandos da Reforma Agrária efetivado através de um Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA Sede e a UFMT, iniciou em 2016 e conclusão prevista para 2018.

Foi aprovado em 2016 um Curso Técnico em agropecuária com Ênfase em Agroecologia que será um Convênio entre o INCRA e Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (SEICETEC) para 160 educandos, abrangerá alguns municípios: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto da Boa Vista, Chapada dos Guimarães, Juína, etc.

Este Curso é uma demanda da Fetagri e está orçado em R\$ 2,8 milhões (Dois milhões e oitocentos mil reais).

5. Documentação da trabalhadora rural

Foram realizados 34 Mutirões, em 29 municípios, atendendo 5.052 pessoas e expedindo 4.578 documentos.

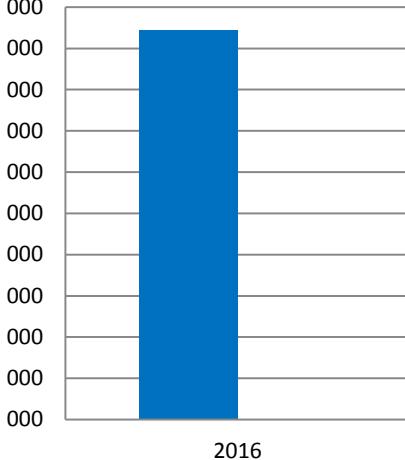
A ação é realizada em parceria com a Secretaria de Ação Social, Prefeituras Municipais, Sindicato Trabalhador Rural, Funai, INSS, Secretaria de Ação Social, Prefeitura Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Empaer, Cartório Eleitoral, Secretaria de Saúde, Ministério do Trabalho, Funai, Olhar Etnográfico (BSB) e Setas, e visa levar documentação e outros serviços, através dos parceiros, para trabalhadores, possibilitando acesso a políticas públicas e garantindo a cidadania ao trabalhador rural.

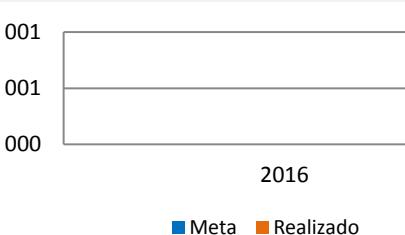
v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

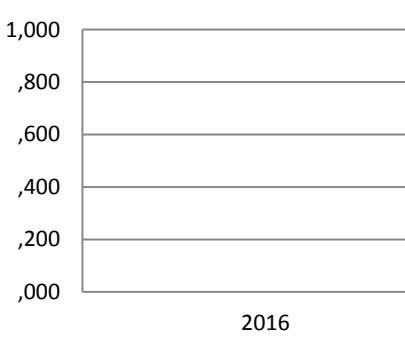
É instituído da SR, Ordem de Serviço que designa servidores de cada um dos setores do INCRA para o lançamento dos dados nas planilhas de controle sendo estas apresentadas ao setor de planejamento, para alimentação do Modulo de Monitoramento do Incra.

Esta Divisão utiliza ainda o SIPRA, onde são registrados dados sobre concessão de crédito, titulação, entre outros inerentes as ações da Divisão.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico							
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>1000</td> </tr> <tr> <td>Realizado</td> <td>~900</td> </tr> </tbody> </table> <p>2016</p> <p>■ Meta ■ Realizado</p>	Métrica	Valor	Meta	1000	Realizado	~900	<p>Historicamente o INCRA tem priorizado a perfuração de poços para o fornecimento de água o consumo humano, entretanto devido a criação do Programa Água para Todos tal demanda foi priorizada através da Funasa tendo o INCRA priorizado a construção de estradas com o recurso de infraestrutura.</p> <p>Em 2014 foi firmado o INCRA Sede firmou acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS para a implantação de cisternas nos assentamentos de vários estados, ficando o estado de Mato Grosso fora deste acordo. Diante disso, em substituição ao fornecimento de água convencional estamos executando projeto piloto em parceria com o Ministério Público Federal para construção de cisternas de captação água de chuva. O projeto visa conscientizar a população rural sobre a necessidade de aproveitamento da água da chuva sendo executado de forma demonstrativa em algumas unidades familiares e em escolas rurais. Para o próximo exercício esta SR continuará em busca de novas parcerias para manutenção do projeto.</p>
Métrica	Valor						
Meta	1000						
Realizado	~900						

Índice de provimento de PDA/PRA							
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>Realizado</td> <td>~100</td> </tr> </tbody> </table> <p>2016</p> <p>■ Meta ■ Realizado</p>	Métrica	Valor	Meta	100	Realizado	~100	<p>Conforme apontado anteriormente, o início da elaboração do PRA, depende da análise do Cadastros Ambientais Rurais pela SEMA.</p>
Métrica	Valor						
Meta	100						
Realizado	~100						

Índice de acesso à moradia nos assentamentos							
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>1,000</td> </tr> <tr> <td>Realizado</td> <td>~800</td> </tr> </tbody> </table> <p>2016</p> <p>■ Meta ■ Realizado</p>	Métrica	Valor	Meta	1,000	Realizado	~800	<p>A superintendência continuará fornecendo a documentação necessária às Entidades Organizadoras (EO) conforme for demandado, possibilitando a estas pleitear os recursos do programa MCMVR junto a agentes financeiros operadores do programa.</p> <p>Para fomentar o Programa a Superintendência realizará diversas reuniões nos projetos de assentamentos novos com o intuito de orientar os assentados sobre os procedimentos de acesso aos recursos para a construção e reforma das moradias.</p> <p>Ressaltamos que a efetiva construção ou reforma das moradias, não é mais executada pelo Incra.</p>
Métrica	Valor						
Meta	1,000						
Realizado	~800						

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>580</td> </tr> <tr> <td>Realizado</td> <td>580</td> </tr> </tbody> </table>	Métrica	Valor	Meta	580	Realizado	580	<p>Para o próximo exercício realizaremos a descentralização da emissão de DAP para as Unidade Avançada para que as DAP possam ser emitidas com mais agilidade. Ressaltamos que a Superintendência não possui informação sobre quantos contratos foram efetivamente firmados.</p>
Métrica	Valor						
Meta	580						
Realizado	580						

Índice de provimento de assistência técnica

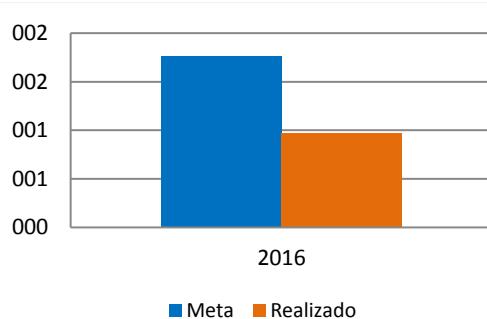
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Realizado</td> <td>430</td> </tr> </tbody> </table>	Métrica	Valor	Meta	10	Realizado	430	<p>Para o próximo exercício, até o momento não há previsão de realização de novas chamadas públicas para contratação de serviços de Assistência Técnica, e o contrato vigente tem previsão de término para o mês de abril.</p>
Métrica	Valor						
Meta	10						
Realizado	430						

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>001</td> </tr> <tr> <td>Realizado</td> <td>000</td> </tr> </tbody> </table>	Métrica	Valor	Meta	001	Realizado	000	<p>A intenção desta Superintendência era a realização de pesquisa de renda média das famílias através do serviço de Assistência Técnica, porém com o cancelamento dos contratos e sem previsão de novos, bem como a morosidade de da execução das outras ações, não foi possível a apuração dos dados.</p>
Métrica	Valor						
Meta	001						
Realizado	000						

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico

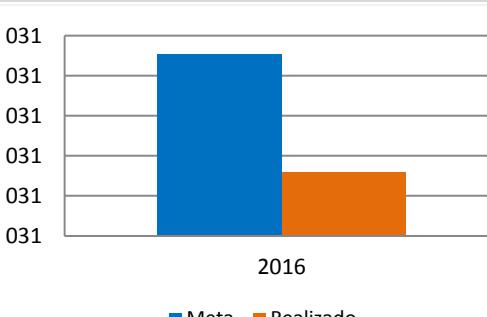


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Para regularização da situação dos beneficiários do PNRA, a supervisão ocupacional das parcelas deve ser retomada em todas as regiões do estado, principalmente para atender demandas relacionadas aos bloqueios das unidades familiares. Objetivando ainda a consolidação dos assentamentos.

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Para o próximo exercício as ações do Incra, relacionadas a Divisão De Desenvolvimento, estarão voltadas para a titulação e consolidação dos Assentamentos. Obtendo melhores resultados.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

Não se aplica.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências da Região Sudeste e Sul.

Não se aplica.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).

No Estado de Mato Grosso existe apenas um Projeto de Assentamento com licença ambiental em vigor – PA Vale do Amanhecer, localizado em Juruena/MT. Foi realizado o CAR deste projeto de assentamento no ano de 2015, iniciando assim a sua regularização ambiental. Seu CAR ainda não foi analisado pela SEMA.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A auditoria interna não atuou na Superintendência Regional de Mato Grosso no exercício de 2016.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Os principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos definidos, são:

- SIR/Monitoramento – Acompanhamento mensal da execução física e orçamentária;
- Wiki Incra – Agrega informações atualizadas e detalhadas das atividades monitoradas no sistema SIR/Monitoramento e Avaliação.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

O lançamento e fluxo das informações nos diversos sistemas ocorrem em fase posterior à aprovação da respectiva autoridade competente. Tais informações amparam-se em documentos que compõe processos físicos ou documentos arquivados.

Os sistemas alimentados são: SIATER; SICONV; SIAFI; SIASG; SIPRA; ComprasNET; SISAC; SCDP; CGUPAD; SISPAD; SIAPE; SIR e SICAF.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Os fluxos de trabalho são condicionados ao lançamento das ações realizadas nos sistemas informatizados, em alguns casos, de forma concomitante, sob pena de impossibilidade de concretude do ato, tais como SIAPE, SIAFI, SICONV, SCDP, CGU-PAD, COMPRA'SNET, etc

Outra importante ferramenta de controle da Gestão é o SIR-Monitoramento, onde são lançados os dados de indicadores da execução por ação mensalmente. Este sistema foi implantado pela Diretoria de Gestão Estratégica, centralizado no Incra Sede.

No que se refere à gestão de riscos, em exercícios anteriores foi comunicado ao Incra Sede da necessidade de capacitação e orientação uniformizada, até por que já há recomendação da CGU neste sentido. Desde 2015 espera-se a realização da capacitação, no entanto não houve sinalização do Incra Sede neste sentido.

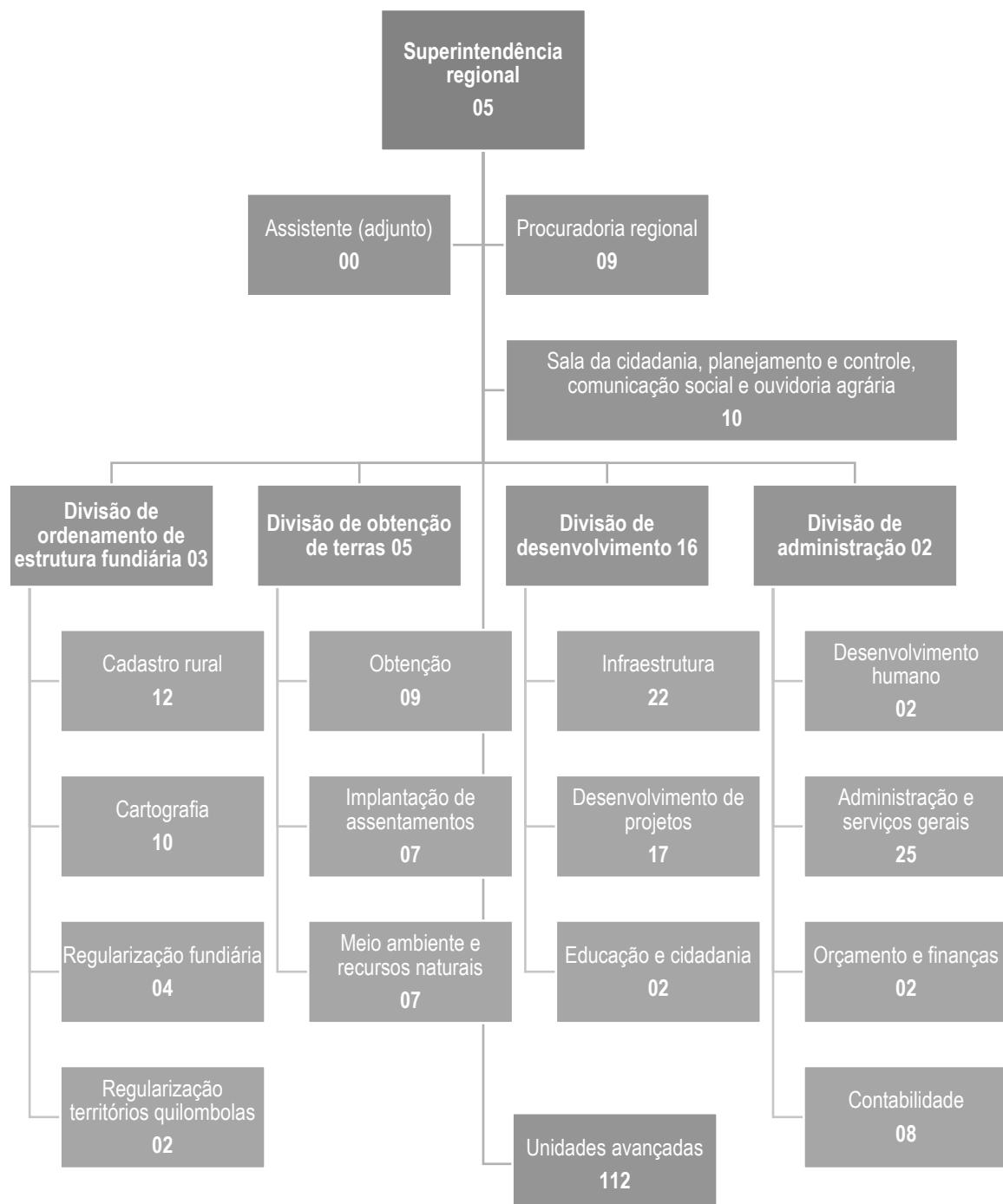
Em Planejamento para o exercício de 2017 a Superintendência retomou a discussão para o desenvolvimento de meios internos para Controle, visando otimizar fluxo de documentos e processos, bem como evitar prejuízos a Gestão.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



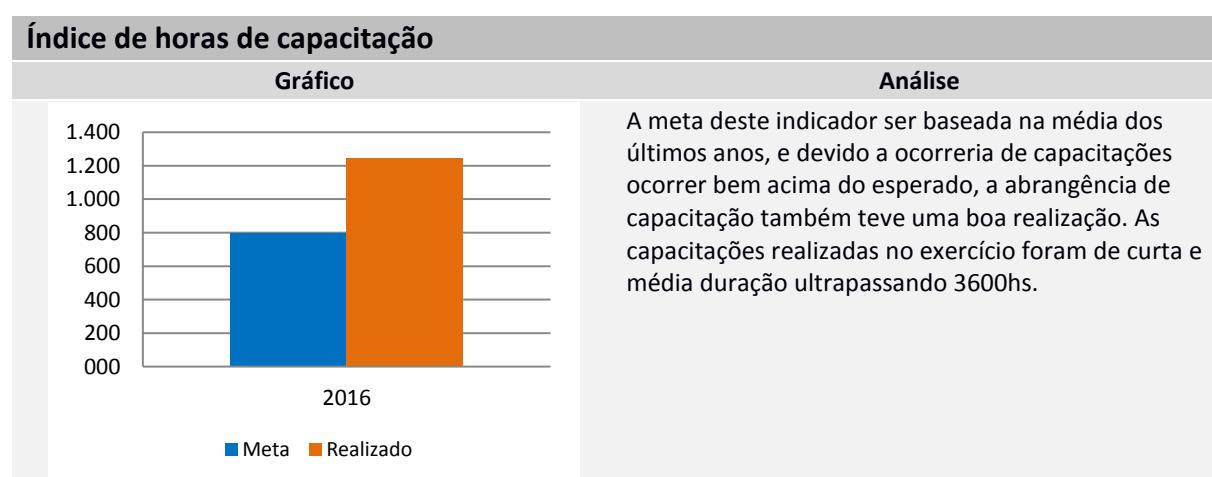
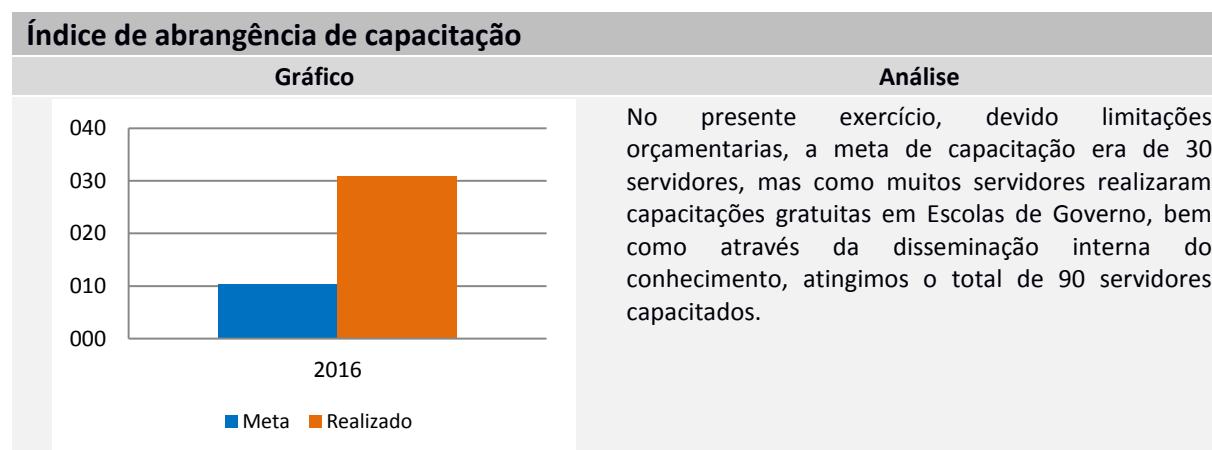
Análise da distribuição

Devido exoneração, remoção e aposentadoria de quase 30 servidores durante o exercício, foi necessário o remanejamento de servidores, para suprir a necessidade de setores como núcleo de convênios e Serviço de Contabilidade. Ocorre é que a perspectiva é de que pelo menos 30% dos servidores que atuam na Superintendência e Unidade Avançada se aposentem nos próximos 3 anos. A mão de obra disponível atualmente já é insuficiente para as demandas da SR, inclusive quanto a qualificação par atender serviços relacionados a área administrativa.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

A SR, bem como os servidores, tem buscado capacitação de modo a qualificar o serviço das áreas finalísticas, quanto a alterações na legislação e atuação da SR, e na área administrativa para aumentar o número de servidores em atuação na área. Durante este exercício destaque para a retomada da capacitação em LIBRAS, iniciada em 2014, infelizmente com um número menor de servidores, devido problemas diversos, Em 2017 ocorrerá o ultimo modulo da capacitação em LIBRAS.

Indicadores relacionados



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

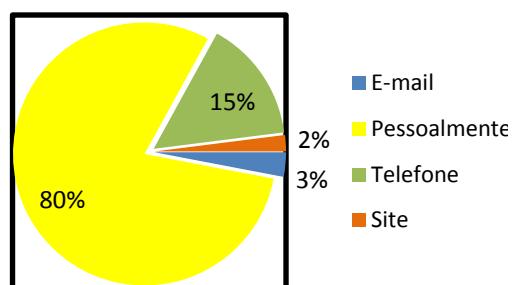
6.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	62	46	42
Reclamação...	18	17	17

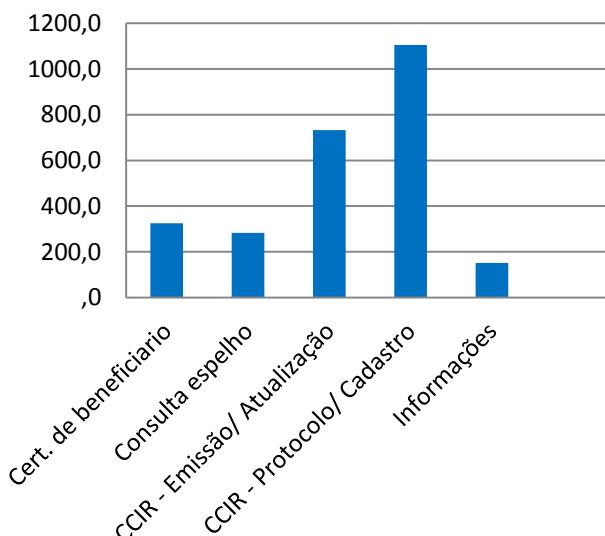
A Ouvidoria Agraria Regional realizou aproximadamente 600 atendimentos diretamente ao público na Superintendência. Atuando ainda na distribuição de 3288 cestas básicas a famílias assentadas.

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de Acesso



Assuntos



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas em uso pela Superintendência, SISPROT – Sistema de protocolo, que lida com cadastramento e tramite de processo e SISDOC – Sistema de Documentos, cadastramento e tramite de documentos, infelizmente nenhum deles gera relatórios para realizar o detalhamento dos atendimentos realizados. Em 2016 iniciou-se o processo de implantação do SEI! – Sistema Eletrônico de Informações, com a capacitação de alguns servidores, a expectativa é de que esteja em pleno funcionamento até o término de 2017, o novo sistema deve melhorar a gestão dos documentos dentro da SR, como tempo de consulta e tramitação das respostas, bem como a redução do papel.

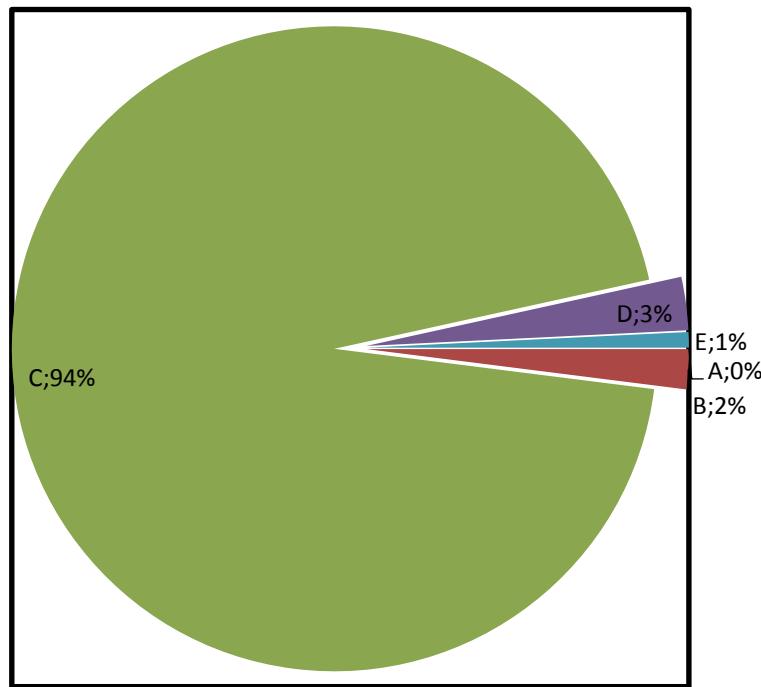
Através da Sala da Cidadania Digital, em funcionamento desde 2014, ambiente virtual de autoatendimento, disponível a beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais, foram emitidas 774 certidões de beneficiários (para INSS), 110 Declarações de aptidão ao Pronaf e 17574 atualizações cadastrais. Está disponível também a liquidação e renegociação de dívidas, no entanto não foi realizada nenhuma solicitação para estes serviços no âmbito desta SR.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

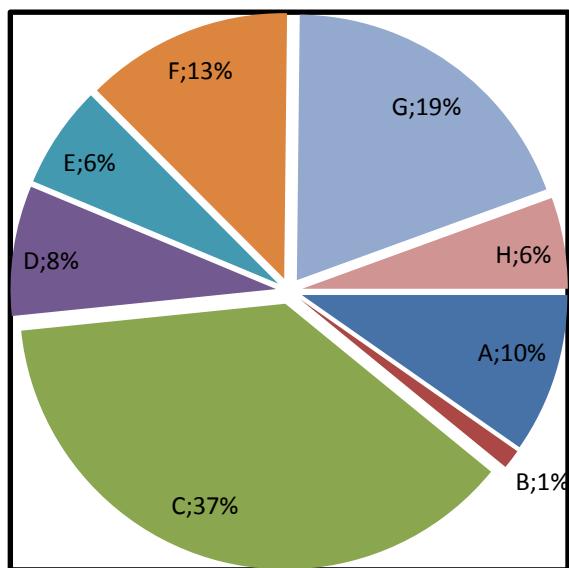
7.1- Desempenho financeiro do exercício

Principais Receitas



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A - Taxas de Serviços Cadastrais	1.500,00	31.279,91	0,00
B - Receitas Diretamente Arrecadadas	2.026.792,47	57.570,84	239.986,54 (2%)
C - Outras Contribuições	9.400.854,18	9.892.748,29	11.361.405,71 (94%)
D - Recursos Ordinários	4.205.195,45	252.712,93	320.473,66 (3%)
E - Outros	-	-	93.202,80 (1%)
Total	15.634.342,10	10.234.311,97	12.015.068,71

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A - Diárias	1.236.206,84	815.449,44	931.687,53
B - Passagens e despesas com locomoção	243.440,71	102.387,24	113.473,93
C - Locação de Mão de Obra	3.526.779,98	4.395.493,72	3.595.263,32
D - Aquisição de Imóveis	598.756,54	316,42	759.188,97
E - Material de Consumo	671.569,44	497.364,43	598.980,36
F - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.612.415,03	1.329.183,54	1.211.483,46
G - Contribuições – Implantação e Recuperação de Infraestrutura	2.567.394,42	0,00	1.848.645,54
H - Outros	917.406,62	548.184,71	532.478,18
Total	15.373.969,58	7.688.379,50	9.591.201,29

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11424
Balanço Orçamentário 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11422
Balanço Patrimonial 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11419
Demonstração das Variações Patrimoniais 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11418
Demonstração do Fluxo de Caixa 2016	http://www.incra.gov.br/tree/info/file/11416

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

No exercício de 2016, conforme informações da Diretoria de Desenvolvimento, foram emitidos 2.850 cartões da modalidade Apoio Inicial e 3.052, da modalidade Fomento Mulher. Foram realizadas 4.220 operações do Apoio Inicial, totalizando R\$ 10.128.000,00 e 5.893 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 17.679.000,00.

O quantitativo de beneficiários que receberam Crédito Instalação foi maior do que o número de cartões emitidos, pois alguns apesar de alguns terem recebido o cartão em 2015, somente tiveram crédito concedido em 2016.

No exercício de 2016, o saldo da conta – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.736.102.346,82, representando uma redução de R\$ 149.358.310,02 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 5.885.460.656,84. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajuste dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201. Na Superintendência Regional de Mato Grosso o saldo da conta tanto no início, quanto no fim do exercício era de R\$ 348.390.373,00.

No segundo semestre de 2016, na sede da Autarquia, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa a capacitação de servidores das 30 Superintendências Regionais, divididos em duas turmas. O treinamento teve por objetivo formar usuários e multiplicadores no módulo cobrança do SNCCI, especificamente na emissão de GRU cobrança do Crédito Instalação. Na segunda turma, participaram do treinamento inclusive alguns servidores da Controladoria Geral da União (CGDAG), os quais inclusive foram cadastrados como usuários do sistema com perfil de consulta.

Por intermédio do SNCCI, foram emitidas 5.560 Guias de Recolhimento da União – Cobrança, relativo ao Créditos Novos, vencíveis em 2016. Deste total, 5.175 foram pagas tempestivamente pelos devedores, volume bastante expressivo. Ao final do ano, a inadimplência foi de apenas 6,92%.

Ao longo de 2017, o módulo cobrança do SNCCI evoluirá para atender as exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade está disponibilizada desde 2014, a partir das capacitações que foram realizadas em todo o País.

7.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 – Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 973.734.645,77.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia Legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela Diretoria de Gestão Estratégica por meio da Coordenação de Tecnologia do Incra – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo modulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o Incra e por isso está suspensa. A ideia é realizada um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no Incra. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do Incra que dará andamento ao projeto.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 208/2008</u> <u>TCU- Plenário</u>	9.5.2	Determinar ao atual Superintendente Regional do INCRA/MT, sob pena de responsabilidade solidária, informe ao Tribunal as providências adotadas relativamente às multas aplicadas pelo IBAMA ao INCRA por intermédio dos Autos de Infração números 456665/D, 456666/D, 456667/D, 456668/D, 456669/D, 456670/D, 456671/D 456672/D, 456673/D, 456674/D e 456675/D, em decorrência de danos ambientais verificados nos projetos de assentamento Pingo D'Água, Lenita Norman, Itanhangá/Tapurá, Mercedes Benz I e II e Confresa/Roncador, inclusive no que diz respeito à apuração de responsabilidades de todos aqueles que deram causa às mencionadas cominações e às medidas destinadas à recomposição dos prejuízos causados ao erário e/ou à instauração de tomadas de contas especiais, adotando o mesmo procedimento em caso de recebimento de nova multa, decorrente das apurações relativas ao assentamento da Fazenda Trescincos.	A SR recorreu a aplicação das multas, e aguarda julgamento do IBAMA
<u>Acórdão 853/2014</u> <u>TCU-2ª Câmara</u>	9.2	Com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à Superintendência Regional do Instituto de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso (Incra/MT) que, ainda que a imissão na posse da Fazenda Mandaguari, no município de Porto dos Gaúchos/MT, lhe seja assegurada por via judicial, adote, previamente à continuidade do procedimento de desapropriação.	Parcialmente cumprido. Aguardando Decisão Definitiva da Justiça Federal.
<u>Acórdão 2498/2014</u> <u>TCU- Plenário</u>	9.6.1	Determinar à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso que conclua, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta deliberação, os processos de tomada de contas especiais 54240.002414/2008-35 - Aquisição da Fazenda Primavera de Santo Antônio; 54240.002513/2008-17 - Desapropriação da Gleba Manah; 54240.004527/2008-75 - Desapropriação da Gleba Santa Helena; 54240.001015/2004-23 - Aquisição da Fazenda Paraíso, com vistas a cumprir a determinação contida no item 9.5.3 do Acórdão 208/2008-TCU-Plenário, considerando os indícios de dano ao erário que somam R\$ 15.818.150,01, já quantificados quando da elaboração de novos laudos de avaliação desses imóveis.	Parcialmente cumprido.
<u>Acórdão 2498/2014</u> <u>TCU- Plenário</u>	9.6.2	Determinar à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso que adote, no prazo de 180 dias, providências com vistas à apuração de responsabilidades dos agentes internos e externos que causaram dano ao meio ambiente, resultando na	A SR13 recorreu as multas aplicadas pelo IBAMA ao INCRA,

		aplicação de multas diversas pelo Ibama ao Incra, detalhadas no item 9.5.2 do Acórdão 208/2008-TCU-Plenário.	aguardando julgamento.
<u>Acórdão 2498/2014 TCU- Plenário</u>	9.6.3	Determinar à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso que informe ao Tribunal de Contas da União as medidas adotadas com vistas à conclusão das tomadas de contas especiais discriminadas no item 9.6.1 e ao cumprimento do item 9.6.2, tão logo findos os prazos estabelecidos.	Atendido parcialmente, uma vez que depende do cumprimento do item 9.6.2
<u>Acórdão 5508/2014 -2ª Câmara</u>	1.8.2	Recomendar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso que incorpore aos próximos relatórios de gestão, na seção de análise das transferências realizadas pela entidade mediante convênios e termos de parceria, plano de ação com metas e indicadores de desempenho para a redução do passivo de prestação de contas de convênios pendentes de vistoria e relatórios técnicos.	Atendido no presente RG no item 3.2
<u>Acórdão 223/2015 - Plenário</u>	1.8.1	Determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso – Incra/MT que informe, nos próximos relatórios de gestão, a evolução das ações a serem implantadas para dar cumprimento à determinação constante do item 9.1.2 do Acórdão 1.259/2013-TCU-Plenário.	Todos os cadastros a que se refere o item 9.1.2 do acórdão 1259/2013, foram bloqueados pela direção central, aguardando a elaboração de NORMATIVA visando notificar e realizar acerto do sistema SIPRA
<u>Acórdão 400/2015 TCU- Plenário</u>	1.7.1.3	Determinar à Superintendência Regional do Incra/MT que ao analisar a prestação de contas final do convênio 20/2006, caso verifique que a quantidade de combustíveis e lubrificantes adquirida segundo as notas fiscais apresentadas é significativamente superior ao consumo estimado para as obras executadas diretamente pela prefeitura conveniente, considere como despesa comprovada mediante as referidas notas fiscais apenas o valor da quantidade correspondente ao consumo estimado.	Parcialmente cumprido.
<u>Acórdão 9595/2015 TCU-2ª Câmara</u>	9.1	Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso que faça constar, das próximas contas da entidade, informações sobre a situação da Apelação Cível 2004.36.00.009641-7/MT, na qual se discute o grau de utilização do imóvel: Fazenda Mandaguari, no município de Porto dos Gaúchos/MT, até o deslinde dessa ação, a fim de que seja possível monitorar o cumprimento do item 9.2.1 do Acórdão 853/2014-TCU-2ª Câmara	Pendente. Aguardando Decisão Definitiva da Justiça Federal.
<u>Acórdão 9595/2015 TCU-2ª Câmara</u>	9.3	Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso que, após detectar pagamentos a maior em benefícios e auxílios em geral à servidores da autarquia, instaure o devido processo administrativo com o intuito de promover o resarcimento dos valores percebidos indevidamente.	Encaminhado ao Serviço de Recursos Humanos para acompanhamento.
<u>Acórdão 1513/2016 TCU - Plenário</u>	1.7.2.1	Determinar ao Incra/SR-MT, promova, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, as correções sugeridas pelo controle interno ao processo de tomada de contas especial relativamente à Gleba Manah	Solicitada dilação de prazo

		(Processo 54240.002513/2008-17), apresentando o resultado ao Tribunal, especialmente quanto aos aspectos ressaltados no item 41 da instrução à peça 31	
<u>Acórdão 1513/2016 TCU - Plenário</u>	1.7.2.2	Determinar ao Incra/SR-MT, apresente a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, plano de ação institucional para cumprimento do item 9.6.2 do Acórdão 2.498/2014-TCU-Plenário, que contemple, no mínimo, as medidas detalhadas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação, levando-se em conta o atraso nas medidas providenciadas até o momento e a intenção da entidade em solicitar anistia com base no art. 59 da Lei 12.651/2012	Solicitada dilação de prazo
<u>Acórdão 4802/2016 TCU--2ª Câmara</u>	1.8.1	Determinar, com fulcro no art. 250, II, c/c art. 197, § 1º, do RI/TCU, à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - Incra/MT que instaure tomada de contas especial em relação aos Convênios Siafi 505780 e 506175 e informe no relatório de gestão do exercício atual (2016) todas as medidas adotadas para finalizar a análise da prestação de contas desses convênios sob pena de responsabilização solidária de quem der causa ao atraso. Quanto ao Convênio Siafi 469521 que finalize a análise da prestação de contas, a qual já foi apresentada pelo convenente, no prazo máximo de 120 dias e, se for o caso, instaure imediata tomada de contas especial e informe no relatório de gestão do exercício atual (2016) todas as medidas adotadas visando finalizar essa prestação de contas, sob pena de responsabilização solidária de quem der causa ao atraso;	Solicitada dilação de prazo
<u>Acórdão 4802/2016 TCU--2ª Câmara</u>	1.8.2	Determinar, com fulcro no art. 250, II, c/c art. 197, § 1º, do RI/TCU, à Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - Incra/MT que, no prazo máximo de 30 dias, atualize a situação do Convênio 505780 no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal e Siafi e informe à Secex-MT;	Solicitada dilação de prazo

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU		
Recomendação	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
8052	Recomenda-se ao INCRA/SR-13 que solicite administrativamente à Prefeitura Municipal de Tapurah/MT, o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 37.807,08, pagos sem cobertura contratual e sem previsão no projeto básico do objeto conveniado. Caso o INCRA não obtenha êxito quanto ao ressarcimento, determine a abertura de tomada de contas especial para esse fim.	Autorizada a deflagração da competente “Tomada de Contas Especial” convênio CRT/019/2009-SICONV 718678/2009, firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT. Aguardando membros da Comissão de Tomadas de Contas Especial para designação através de Ordem de Serviço para realização dos trabalhos
8053	Recomenda-se ao INCRA/SR-13 que gestione junto à Prefeitura Municipal de Tapurah/MT objetivando administrativamente o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 50.125,41 pagos sem evidências da contraprestação dos serviços. Caso o INCRA não obtenha êxito neste	Autorizada a deflagração da competente “Tomada de Contas Especial” convênio CRT/019/2009-SICONV 718678/2009, firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT. Aguardando membros da Comissão de Tomadas de Contas Especial para

	sentido, determine a abertura de tomada de contas especial para ressarcir aos cofres públicos os valores pagos indevidamente.	designação através de Ordem de Serviço para realização dos trabalhos
53700	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53701	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53702	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53703	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53704	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53705	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53706	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53707	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água

	disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53743	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
53745	Concluir as medidas cabíveis e instaurar a Tomada de Contas Especial na forma das disposições dos artigos 31 e 38, da Instrução Normativa STN nº 01/97.	O Processo 54240.003630/2004-74 referente ao convênio formado entre o INCRA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa/MT, encontra-se com carga para a comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria 347/2015 da Presidência do INCRA - Brasília/DF.
109231	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 3) Caso comprovada a inexecução parcial de serviços, adotar as medidas administrativas para resarcimento ao Erário, instando o conveniente a recolher os valores, devidamente corrigidos na forma da lei, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial.	O Incra/MT realizou nova vistoria nas obras executadas no PA Confresa Roncador, conforme Relatório Técnico Complementar de Supervisão de Obras, de 21/08/2015, não apontando impropriedades na execução. O convênio abrange obras nos PA Jacaré Valente, PA Porto Esperança e PA Confresa Roncador. Ainda finalizará a análise da prestação de Contas.
109232	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 1) Analisar a prestação de contas final dos recursos liberados.	A Prefeitura Municipal de Confresa firmou Termo de Confissão de Dívida, datado de 25/06/2014, para resarcimento do prejuízo ao erário apontado pela CGU no Relatório de Demandas Externas, referente ao pagamento pela aquisição de óleo diesel e lubrificantes em preço superior ao contratado. O valor atualizado correspondeu a R\$ 59.362,90, a ser pago em 20 parcelas mensais.
109233	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 2) Adotar as medidas administrativas para resarcimento ao Erário, instando o conveniente a recolher os valores, devidamente corrigidos na forma da lei, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial.	A Prefeitura Municipal de Confresa firmou Termo de Confissão de Dívida, datado de 25/06/2014, para resarcimento do prejuízo ao erário apontado pela CGU no Relatório de Demandas Externas, referente ao pagamento pela aquisição de óleo diesel e lubrificantes em preço superior ao contratado. O valor atualizado correspondeu a R\$ 59.362,90, a ser pago em 20 parcelas mensais.
109236	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 3) Caso comprovada a inexecução parcial de serviços, adotar as medidas administrativas para resarcimento ao Erário, instando o conveniente a recolher os valores, devidamente corrigidos na forma da lei, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial.	O Incra/MT realizou nova vistoria nas obras executadas no PA Confresa Roncador, conforme Relatório Técnico Complementar de Supervisão de Obras, de 21/08/2015, não apontando impropriedades na execução. O convênio abrange obras nos PA Jacaré Valente, PA Porto Esperança e PA Confresa Roncador. Ainda finalizará a análise da prestação de Contas.

112077	Realizar avaliação dos beneficiários apontados com o fim de identificar as situações que não atendam os critérios legais, informando os casos em que foram regularizados e/ou excluídos do Programa de Reforma Agrária.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
112078	Verificar as inconsistências identificadas na aquisição de materiais de construção, informando se foi detectada irregularidade na prestação de contas, bem como, as respectivas medidas adotadas.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
112083	Aprimorar os controles internos administrativos com o fim de realizar a instrução processual e a seleção de beneficiários na criação de assentamentos, implementando rotinas e checklist da documentação obrigatória.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.
112088	Efetuar a avaliação dos beneficiários apontados com o fim de identificar as situações que não atendam os critérios legais, informando os casos em que foram regularizados e/ou excluídos do Programa de Reforma Agrária.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.
113475	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 1) Realizar visita técnica para aferir os serviços executados.	Notificação para a convenente e a interveniente através do Ofícios/Incra/SR- I 3(MT)G/Nº 853 e 854 (anexo), solicitação para o Incra/Sede através do Memo/SR-13/G/Nº799 de 23 de junho de 2015 (anexo) solicitando apoio na análise de Prestação de Conta do convênio, uma vez que essa análise seria indispensável para atender os questionamentos deste Tribunal para possível e se necessário tomada de conta especial, tendo em vista que as referidas análises são realizadas pelo Incra/Sede.
113476	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 2) Analisar a prestação de contas parcial dos recursos liberados.	Notificação para a convenente e a interveniente através do Ofícios/Incra/SR- I 3(MT)G/Nº 853 e 854 (anexo), solicitação para o Incra/Sede através do Memo/SR-13/G/Nº799 de 23 de junho de 2015 (anexo) solicitando apoio na análise de Prestação de Conta do convênio, uma vez que essa análise seria indispensável para atender os questionamentos deste Tribunal para possível e se necessário tomada de conta especial, tendo em vista que as referidas análises são realizadas pelo Incra/Sede.
113477	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 3) Caso comprovada a inexecução parcial de serviços, adotar as medidas administrativas para resarcimento ao Erário, instando o conveniente a recolher os valores, devidamente corrigidos na forma da lei, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial.	Notificação para a convenente e a interveniente através do Ofícios/Incra/SR- I 3(MT)G/Nº 853 e 854 (anexo), solicitação para o Incra/Sede através do Memo/SR-13/G/Nº799 de 23 de junho de 2015 (anexo) solicitando apoio na análise de Prestação de Conta do convênio, uma vez que essa análise seria indispensável para atender os questionamentos deste Tribunal para possível e se necessário tomada de conta especial, tendo

		em vista que as referidas análises são realizadas pelo Incra/Sede.
113478	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 1) Adotar as medidas administrativas para resarcimento ao Erário, instando o conveniente a recolher os valores, devidamente corrigidos na forma da lei, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial.	O Contrato foi pago e executado o seu total como também seus aditivos solicitados faltando a este, uma última solicitação por parte da Empresa contratada repactuação de valores estando o processo do jurídico para manifestação, quanto o objeto as escolas encontra-se no processo o relatório técnico final do Incra realizado pelo setor de engenharia (anexo), aguardando o Termo definitivo de recebimento do Engenheiro Fiscal responsável da Obra e posterior aceitação por parte do Incra como Concedente conforme Termo de Convênio firmado prevê.
113480	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 2) Analisar a prestação de contas parcial dos recursos liberados.	O Contrato foi pago e executado o seu total como também seus aditivos solicitados faltando a este, uma última solicitação por parte da Empresa contratada repactuação de valores estando o processo do jurídico para manifestação, quanto o objeto as escolas encontra-se no processo o relatório técnico final do Incra realizado pelo setor de engenharia (anexo), aguardando o Termo definitivo de recebimento do Engenheiro Fiscal responsável da Obra e posterior aceitação por parte do Incra como Concedente conforme Termo de Convênio firmado prevê.
113481	Emitida pela Nota Técnica 388/2013, de 14/02/2013: 3) Caso comprovada a inexecução parcial de serviços, adotar as medidas administrativas previstas no contrato, tais como, multa e rescisão, conforme o caso.	O Contrato foi pago e executado o seu total como também seus aditivos solicitados faltando a este, uma última solicitação por parte da Empresa contratada repactuação de valores estando o processo do jurídico para manifestação, quanto o objeto as escolas encontra-se no processo o relatório técnico final do Incra realizado pelo setor de engenharia (anexo), aguardando o Termo definitivo de recebimento do Engenheiro Fiscal responsável da Obra e posterior aceitação por parte do Incra como Concedente conforme Termo de Convênio firmado prevê.
114400	Verificar as inconsistências identificadas nas assinaturas apostas no Termo de Prestação de Contas do PA Castanhal, Processo nº 54240.002266/2001-82, informando se foi detectada irregularidade nos documentos.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
114401	Realizar avaliação dos beneficiários apontados com o fim de identificar as situações que não atendam os critérios legais, informando os casos em que foram regularizados e/ou excluídos do Programa de Reforma Agrária.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
114449	Adotar medidas saneadoras em relação aos fatos apontados.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.

114451	Aprimorar os controles internos com o fim de realizar a instrução processual, implementando check-list da documentação obrigatória.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.
114452	Adotar medidas saneadoras em relação aos fatos apontados.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
114454	Aprimorar os controles internos administrativos na concessão de crédito instalação com o fim de realizar a instrução processual e registros no Sistema Sipra, implementando rotinas e check-list da documentação obrigatória.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
114456	Comprovar a construção das 02 (duas) unidades habitacionais apontadas, referente ao Projeto de Assentamento Barra Norte, processo nº 54240.004599/2005-70.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
114462	Comprovar a construção das 13 (treze) unidades habitacionais apontadas, e concluir a analise da prestação de contas, ambos referentes ao PA Castanhal.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
114464	Realizar avaliação dos beneficiários apontados com o fim de identificar as situações que não atendam os critérios legais, informando os casos em que foram regularizados e/ou excluídos do Programa de Reforma Agrária.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos e Serviço de Infraestrutura para providencias.
114465	Verificar as inconsistências identificadas na aquisição de materiais para recuperação de moradias de 12 (doze) beneficiários do PA Castanhal, Processo nº 54240.005155/2006-32, informando se foi detectada irregularidade na prestação de contas, bem como, as respectivas medidas adotadas.	Encaminhado ao Serviço de Infraestrutura para providencias.
153111	Realizar rotinas de verificação de conformidade documental dos processos administrativos de obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária por parte de servidor especialmente designado para exercer o papel de revisor dos trabalhos elaborados, em atendimento ao disposto na Norma de Execução Incra nº 95, de 27 de agosto de 2010, art. 13, inciso XI, devendo o servidor verificar a presença nos autos do processo das respostas dos órgãos mencionados no art. 10 da norma mencionada.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
158576	Adotar as medidas administrativas visando à conclusão da obra, e, caso comprovada a inexecução parcial de serviços, adotar as providências para ressarcimento ao Erário, instando o conveniente a recolher os valores, devidamente corrigidos na forma da lei, sob pena de instauração de tomada de contas especial	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
153205	Implantar rotinas para verificação periódica da situação dos servidores cedidos, da conformidade dos lançamentos na folha de pessoal e de possível acumulação indevida de cargos.	Encaminhado ao Serviço de Recursos Humanos para providencias.
153206	Desenvolver mapa de fluxos de trabalho com a definição de tarefas, procedimentos, prazos e	Em elaboração

	cronogramas de realização das atividades de acompanhamento dos ajustes firmados com os convenentes nos casos em que haja indicação de instauração de tomada de contas especial (TCE), após esgotadas as tentativas de ressarcimento do dano apontado.	
153207	Adotar rotinas de verificação periódica das avaliações de imóveis registrados no SPIUnet pelo assegurador de patrimônio imobiliário do Incra SR-13.	Encaminhado ao Setor de Patrimônio para providencias.
153208	Desenvolver estudos específicos sobre a disponibilidade da força de trabalho de modo a equilibrar a insuficiência de pessoal em determinadas áreas e falta de servidores em outras áreas.	Em elaboração
153209	Compatibilizar os dados inseridos no sistema CGU-PAD referentes aos processos disciplinares instaurados ou a instaurar com as informações constantes no Sistema Sispad e com o inventário físico dos processos administrativos disciplinares na carga do gabinete do Incra SR-13, da Procuradoria Especializada, em posse das respectivas comissões disciplinares ou que houverem sido arquivados por julgamento ou por decisão judicial, promovendo as devidas atualizações no Sistema CGU-PAD, na forma estabelecida pelas normas vigentes.	Designada servidora para acompanhamento e registro no Sistema Sispad e CGU-PAD.
153210	Implementar rotinas e procedimentos no Incra com objetivo de aprimorar os controles internos existentes, visando eliminar as fragilidades nos controles internos da Entidade e possibilitar melhorias em processos nas atividades de licitação, contratos, recursos humanos e gestão do patrimônio imobiliário.	Encaminhada a Divisão Administrativa para providencias.
153211	Implementar controles internos na instrução de processos de obtenção de imóveis, preferencialmente utilizando três agrônomos, conforme o Manual de Obtenção de Terras, evitando designar equipes para a vistoria em áreas inadequadas para a reforma agrária ou que não estejam em consonância com as prioridades estabelecidas pela Câmara Técnica Regional.	Em andamento
153212	Realizar a revisão dos processos apontados para comprovar a regularidade e veracidade das despesas reconhecidas, sendo que, em caso de irregularidade, adotar as medidas administrativas visando anular o ato e apurar responsabilidades, providenciando, se for o caso, o ressarcimento do dano.	Em andamento
153213	Realizar apuração de responsabilidade nos casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos na contratação de familiares por empresa prestadora de serviço terceirizado ou de entidade que desenvolva projeto no	Em andamento

	Incra/MT, conforme determina o art. 6º, II, do Decreto 7203, de 04 de junho de 2010.	
153220	Designar servidor que não seja componente da Ordem de Serviço que instituiu a Comissão de Vistoria e a Comissão de Avaliação para a análise de conformidade documental nos processos administrativos de obtenção de imóveis rurais para a reforma, segundo os critérios da Norma de Execução nº 52, de 25 de outubro de 2006, do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial e da Portaria MDA nº 243, de 08 de julho de 2015, e confecção do parecer técnico de revisão.	Em estudo.
153223	Designar outros servidores para atuar em processos de Tomadas de Contas Especial, além dos três atualmente designados, se possível com o apoio das divisões da SR-13, após os devidos levantamentos sobre pendências de apuração e responsabilização.	Aguardando apoio da Sede
153225	Criar uma Comissão de Ética Pública no Incra SR-13 na forma regulamentada pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, estabelecendo regras para nomeação de seus membros, considerando o histórico funcional dos nomeados segundo os princípios e regras estabelecidos no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, períodos de mandatos e aprovar regimento interno da Comissão.	Demandada atendida pelo Incra/sede, não foi permitida a criação da comissão em âmbito Regional.
153226	Atualizar o Plano de Providências Permanente relativamente ao atendimento às recomendações pendentes em relação ao exercício de 2013, reiteradas à Unidade por meio do Ofício nº 17679/2015/NAC2/CGU-Regional/MT, de 30 de julho de 2015.	Em desenvolvimento
153227	Elaborar rotinas na gestão dos processos disciplinares que prevejam a inserção de dados dos processos instaurados e a instaurar nos sistemas de gerenciamento de processos disciplinares, na forma exigida nos normativos internos do Incra, na Portaria CGU nº 1.043 , de 24 de julho de 2007, e nas demais normas complementares.	Designada servidora para acompanhamento e registro no Sistema Sispad e CGU-PAD.
153228	Formalizar rotina operacional na gestão da prestação de convênios no Incra SR-13 de modo a estabelecer o prazo máximo para a prestação de contas ou o atendimento a diligências do Incra SR-13, findo o qual se fará o registro em inadimplência no Siconv por omissão no dever de prestar contas, na forma do art. 72, § 3º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.	
153231	Elaborar o Estudo acerca da Capacidade de Geração de Renda do Imóvel - ECGR regional, quando for o caso, conforme previsto no art. 7º, § 2º, da Portaria MDA nº 243, de 08 de julho de 2015.	Em análise.

	Para o imóvel de RIP nº 9035.00060.500-1, onde sedia a Unidade Avançada de Barra do Garças, adotar providências como a avaliação da conveniência e oportunidade em face de sucessivas prorrogações; formalizar os aditivos contratuais pendentes e verificar a regularidade dos reajustes de aluguel propostos e se houve observância do princípio da economicidade.	Em desenvolvimento
153232		
153234	Monitorar os prazos de análise de prestação de contas, por meio das chefias de divisão e utilizando-se de planilhas nas quais constem os dados dos convênios vigentes ou expirados sem conclusão nos Sistemas Siafi e Siconv, considerando-se o desempenho das equipes responsáveis pela fiscalização financeira (SR-13/A4); pela fiscalização técnica (SR-13/D1/Núcleo de Engenharia) e pelo Programa de Consolidação e Emancipação - PAC (SR-13/D2), fazendo constar do instrumento de monitoramento o status do convênio se vigente; prestação de contas a comprovar; em diligência; comprovada pendente de conclusão de análise financeira; comprovada pendente de relatório técnico; inadimplência inserida; concluída com ou sem ressalva; encaminhada ao gabinete para TCE; os nomes dos servidores designados para atuar nas fases respectivas; providências adotadas e pendentes de implementação, devendo as respectivas chefias atuar na identificação de riscos e na resolução de pendências apontadas.	Encaminhado a Divisão Administrativa e de Desenvolvimento para providencias.
153235	Elaborar oficina de trabalho para os servidores que atuam em gestão de convênios ou que apresentem potencial para compor comissões de tomada de contas especial, utilizando-se de multiplicadores do Incra, de entidades e de órgãos parceiros, incluindo treinamentos sobre o ambiente do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv); sobre aspectos da fiscalização do objeto de convênios; e sobre requisitos processuais e elementos essenciais para a instauração e conclusão de processos de tomada de contas especial.	Em desenvolvimento.
8139	Ao efetuar a avaliação de terras, os peritos do Incra-SR-13 devem adequar os parâmetros da Planilha de Cálculo da Capacidade de Assentamento às características de solo, relevo e hidrografia presentes, quantificando adequadamente as potencialidades do imóvel rural e evitando que grandes extensões de áreas sejam indenizadas sem que existam condições efetivas para seu uso em Reforma Agrária.	Em desenvolvimento.
10407	Apuração de responsabilidades pelos fatos que deram causa ao pagamento de indenizações pelas entidades associativas dos parceiros do	Em analise.

	PA Colniza I, determinando, quando for o caso, os procedimentos previstos no artigo 37, da Norma de Execução nº 79, de 26/12/2008.	
10414	Apuração de responsabilidades em face de atos praticados em confronto com as normas legais vigentes quanto à atuação dos servidores do INCRA.	Em analise.
15637	Ante o exposto, recomendamos ao gestor apurar devidamente os fatos apontados, assegurando que os valores indevidamente pagos sejam imediatamente recolhidos aos cofres públicos.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
28688	Adotar os procedimentos administrativos junto ao órgão ambiental para a formalização do Cadastro Ambiental Rural - CAR, e, posteriormente, elaborar o projeto da Licença Ambiental Única - LAU da Fazenda Santa Rita, em Ribeirão Cascalheira, protocolando-o junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente.	O projeto encontra se com seu Cadastro Ambiental Rural devidamente realizado e está sob análise do órgão ambiental competente.
38896	Atuar em conformidade com a Norma de Execução nº 70 visando mitigar as inconsistências de registros no Sipra, adotando os procedimentos administrativos e operacionais de recadastramento de famílias beneficiárias em potencial da Reforma Agrária em regiões para as quais forem designadas equipe técnicas de fiscalização para fins de desapropriação de imóvel prioritário, nos termos do Diagnóstico Regional.	Em atendimento.
39641	Adotar medidas para fiscalizar a efetiva aplicação do crédito instalação mediante acompanhamento tempestivo da construção das moradias após a distribuição dos materiais e notificar imediatamente os beneficiários inadimplentes visando à devolução dos valores recebidos.	Encaminhado a Divisão de Desenvolvimento para providencias.
39642	Proceder à apuração de responsabilidade pela aplicação irregular do crédito instalação no PA Mercedes I e II, caso esta se confirme.	Encaminhado a Divisão de Desenvolvimento para providencias.
55204	Implementar rotinas de verificação da conformidade dos pagamentos de obrigações trabalhistas e emissão dos holerites para pagamentos de empregados terceirizados, antes de efetuar a liquidação das faturas de serviços correspondentes.	Em atendimento.
61471	Adotar as medidas necessárias visando dar cumprimento ao cronograma para regularização do passivo de transferências celebradas sob a vigência da IN/STN nº 01/97, estabelecido por meio da Portaria nº 167/2012.	Em atendimento.
64781	Adequar a metodologia de cálculo da planilha de Capacidade de Assentamento para fins de desapropriação e compra de imóveis para a reforma agrária considerando o regime de proteção da Reserva Legal, nos termos do Código de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012, Novo Código Florestal), e da	Em atendimento.

	legislação suplementar, em especial o Código Ambiental do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar MT nº 38/1995.	
64782	Os processos de obtenção de imóveis para a reforma agrária por desapropriação ou compra devem estar instruídos com a memória de cálculo da capacidade de assentamento de famílias. Havendo divergências entre os resultados do Laudo Agronômico de Fiscalização - LAF e do Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA, os processos devem ser instruídos com parecer técnico justificando a mudança na metodologia de cálculo.	Em atendimento.
74664	Apurar os valores correspondentes à execução parcial no Convênio Siconv 701063/2008, relativo elaboração de 23 PDA's e 21 PRA's que não se constituem em planos completos, efetuando a glosa na prestação de contas da convenente.	Em atendimento.
77536	A Administração deve formalizar, por instrução de serviço, que os fiscais dos contratos anotem em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deve determinar formalmente ao contratado o que for necessário à regularização das faltas, desconformidades com os termos contratuais ou deficiências no serviço observados na execução do contrato.	Em atendimento.
77537	A Administração deve instruir os fiscais de contrato para que, nos casos de imposição de sanções ou solicitação de providências que ultrapassem a competência de cada fiscal, esse as deverá requerer formalmente à Divisão de Administração e em tempo hábil, possibilitando a adoção das medidas convenientes, sob pena de responsabilização administrativa do fiscal pela omissão.	Em atendimento.
80308	Recomendamos ao gestor apurar os fatos apontados, providenciando o recolhimento dos valores não comprovados.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
88269	Elaborar e implementar rotina de planejamento de fiscalizações dos convênios celebrados sob a égide da IN nº 01/1997 e do Decreto nº 6.170 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, determinando às áreas técnicas a inserção tempestiva dos relatórios produzidos nos autos do processo físico (em se tratando da IN 01/1997) ou no Sistema Siconv (Portaria 507/2011).	Em atendimento.
88272	Priorizar a quantificação do débito dos processos de convênios mais antigos, elaborando o respectivo relatório técnico e, se for o caso, a Tomada de Contas Especial.	Em atendimento.

	Efetuar a inscrição em inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especiais, esgotadas as possibilidades de cobrança administrativa nos casos dos convênios cujas contas foram reprovadas.	Em atendimento.
88274	Instituir rotina de planejamento anual para as aquisições de bens e serviços para todas as Unidades Gestoras vinculadas à SR-13.	Em atendimento.
88514	Instituir rotina de procedimentos que garanta o atendimento do prazo de 180 dias, nos casos em que houver necessidade de dispensa em compras ou serviços emergenciais enquadrados no inciso IV, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, incluindo a constituição de dois processos administrativos simultâneos, um para iniciar o novo processo licitatório a ser realizado, outro para a contratação emergencial enquanto pendente de conclusão a licitação	Em atendimento.
88517	Recomenda-se ao INCRA/MT que elabore, anteriormente a realização da vistoria em imóveis rurais, planilha de custo de referência para as principais benfeitorias indenizáveis, baseada em orçamento de menor valor pesquisado em mercados regionais, para uso nas avaliações, com evidências compondo o processo e aprovação pela Câmara Técnica dessa Superintendência de todos os valores a serem utilizados.	Em atendimento.
96207	Recomenda-se ao INCRA/MT a realização de novo Laudo de Vistoria e Avaliação, com avaliação técnica e completa de todas as benfeitorias não-reprodutivas e indenizáveis da Fazenda São Pedro do Cedro, em observância ao Manual de Obtenção de Terras do INCRA.	Em analise.
96208	Recomenda-se ao INCRA/MT a realização de novo Laudo de Vistoria e Avaliação, com avaliação técnica e completa de todas as benfeitorias reproduutivas e indenizáveis da Fazenda São Pedro do Cedro, em observância ao Manual de Obtenção de Terras do INCRA.	Em analise.
96209	Designar responsável com perfil técnico para coordenar a atuação da equipe de engenheiros do Incra/MT lotados na SR-13/D1.	Encaminhado a Divisão de Desenvolvimento para providencias.
127767	Aprimorar os controles internos relativos à atuação das comissões de crédito instalação, nos processos com recursos restabelecidos na forma da Portaria Incra nº 352/2013.	Encaminhado a Divisão de Desenvolvimento para providencias.
127769	Designar grupo de trabalho, estabelecendo prazo certo para produzir estudos sobre a distribuição de servidores entre os setores da SR-13, de modo a propor respostas para as seguintes questões: 1) Quantos servidores seriam necessários para atender idealmente as demandas por infraestrutura, para o acesso ao crédito e para assistência técnica nos assentamentos,	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.

	considerando o número de imóveis rurais sob jurisdição do INCRA/MT? 2) Quantos servidores deveriam atuar considerando os números de acampados em Mato Grosso e a demanda pela obtenção de novas áreas rurais? 3) Como a gestão ambiental dos assentamentos deve se estruturar, em termos de pessoal, para melhorar o perfil ambiental nos assentamentos rurais vinculados à SR-13? 4) Quais as demandas por serviços fundiários para a clientela da SR-13 e com quantos servidores se deve atuar para provê-la? 5) Como estruturar os setores administrativos de modo a racionalizar os serviços, diminuir os erros e o retrabalho, melhorar a produtividade dos servidores, aprimorar os mecanismos de controles internos das atividades com impacto financeiro e possibilitar o planejamento de médio e longo prazo visando atender às necessidades da Unidade?	
127771	Calcular a proporção ideal de servidores em cada área da SR-13 considerando o indicado em estudos sobre a distribuição de servidores na Unidade, adotando-se as medidas administrativas cabíveis.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
127772	Estabelecer critérios para a movimentação interna de servidores, considerando quantidades e perfis, relativamente às ações de curto, médio e longo prazos a serem adotadas pela SR-13 para correção de eventuais distorções.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
127773	Estabelecer, por ordem de serviço da SR-13, prazos e responsabilidades para o setor de contabilidade, SR-13/A4, proceder aos lançamentos contábeis no Sistema SIAFI referentes à provisão para devedores duvidosos dos créditos instalação transferidos pela SR-13 para as contas correntes das associações, a partir do saneamento dos processos de crédito.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
127774	Publique no sítio da Autarquia na internet a relação de beneficiários contemplados na SR-13, com a respectiva ordem de classificação, conforme a preferência definida pelo artigo 19 da Lei 8.629/1993 e os parâmetros utilizados nos termos da Norma de Execução INCRA nº 45/2005, artigo 8º, Parágrafo 3º, ou outros instrumentos normativos internos que o sucederem.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.
127775	Estabelecer que, nos trabalhos de seleção de beneficiários no âmbito da SR-13, seja observada a metodologia do processo de seleção de candidatos para assentamento em áreas de reforma agrária, segundo os critérios estabelecidos na Norma de Execução nº 45/2005.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.
127777	Adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução	Em atendimento.

	CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, inclusive determinando às Divisões de Desenvolvimento, de Obtenção de Terra e também à Procuradoria para instruir e fazer o levantamento das informações patrimoniais dos imóveis desapropriados.	
127778	Instar o INCRA Sede para que oriente a Unidade de Contabilidade da SR-13, de forma que os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem sejam devidamente registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis.	Em atendimento.
127779	Instar o Incra Sede para que oriente a Unidade de Contabilidade da SR-13 quanto aos procedimentos necessários para que a SR-13/A4 registre os imóveis já transferidos aos assentados, que possam reverter ao seu domínio em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, de modo a que sejam registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários.	Em atendimento.
127780	Instar o Incra Sede para que oriente a SR-13/A4 quanto aos investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária e respectivos registros nas contas contábeis correspondentes, conforme determina o Acórdão TCU nº 557/2004 Plenário.	Em atendimento.
127781	Providenciar levantamentos junto às Unidades do Incra localizadas em Mato Grosso no sentido de identificar todos os veículos oficiais à disposição ou sob a guarda dessas Unidades que pertençam ao patrimônio da SR-13, fazendo a classificação da situação desses veículos nos termos da Norma de Execução nº 100, de 29/11/2011.	Em atendimento.
127782	Efetuar a conciliação dos levantamentos físicos dos veículos pertencentes ao Incra/MT com os respectivos registros na contabilidade patrimonial da SR-13, adotando-se as medidas administrativas cabíveis, conforme previsões do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.	Em atendimento.
127783	Demonstrar nos laudos agronômicos de fiscalização a serem elaborados a partir de 2014 a capacidade de assentamento, observando-se as condições edafoclimáticas, que de modo a evidenciar a viabilidade econômica das parcelas.	Em atendimento.
127784	Observar critérios rigorosos de análise de modo a que o custo do imóvel por família seja inferior aos parâmetros definidos de acordo com a Planilha Referencial de Terras para Mato Grosso,	Em atendimento.

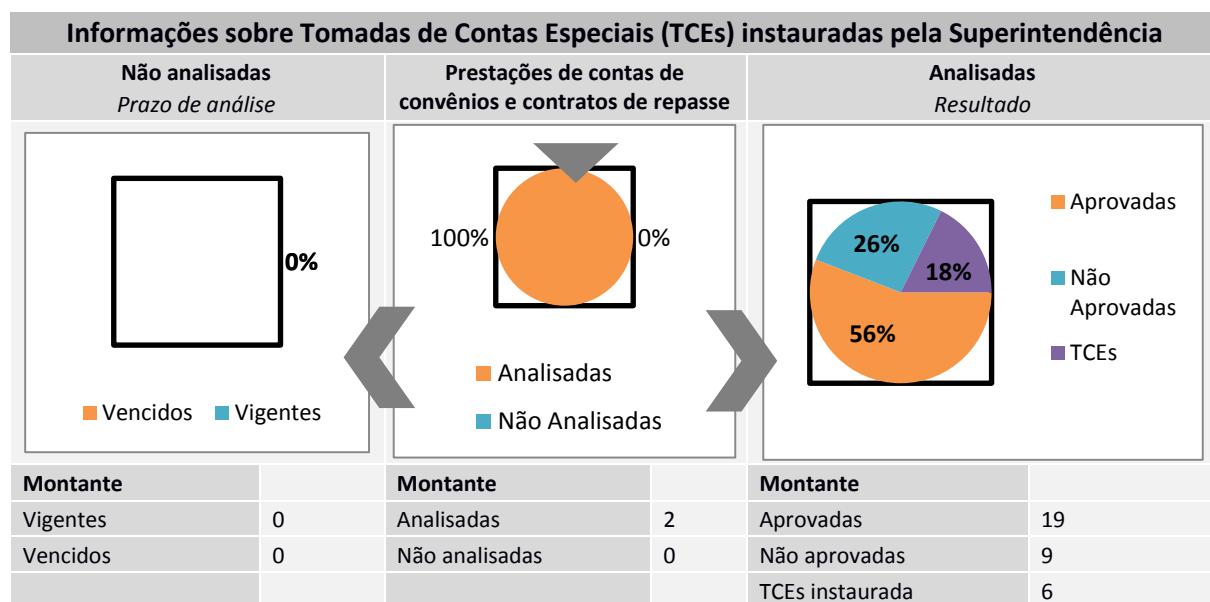
	aprovada pelo Comitê de Decisão Regional, bem como os parâmetros porventura em vigor por determinação do Ministério de Desenvolvimento Agrário.	
127785	Instruir os processos de desapropriação ou compra de imóveis na SR-13 com declarações do Instituto Nacional de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI quanto à inexistência de Unidades de Conservação ou de interesse ambiental, bem como de áreas em estudo para fins de demarcação de terras indígenas.	Em atendimento.
127786	Promover a reavaliação da oportunidade e conveniência de se manter o prosseguimento dos processos de desapropriação dos imóveis rurais Fazenda Lírio Branco e Fazenda São Vicente, à vista dos efeitos ambientalmente adversos nos casos mencionados e dos custos por família assentada, em níveis superiores aos previstos na planilha referencial de terras da SR-13.	Em analise.
127787	Elaborar rotinas internas que disciplinem a composição das equipes técnicas da Divisão de Obtenção do Incra/MT, na execução de trabalhos de fiscalização e perícia para fins de desapropriação por interesse social, adotando-se critérios que evitem a repetição de duplas que produzirem laudos que foram contestados por questões técnicas.	Em atendimento
127788	Instituir ponto de controle nos processos de obtenção de terras no processo de revisão dos laudos agronômicos de fiscalização - LAF e dos laudos de vistoria e avaliação - LAV, por meio de efetiva atuação de Grupo Técnico de Vistoria e Avaliação com três engenheiros agrônomos, dos quais apenas um deverá pertencer à equipe que realizou a vistoria e avaliação.	Em analise.
127789	Tendo em vista as impropriedades na aplicação dos recursos da Ação 0211A, efetuar apuração de responsabilidades em face da prática reiterada na execução de despesas previamente à existência de créditos orçamentários, inexistência de empenho prévio e liquidação de despesas por servidor não designado para atuar como fiscal de contrato.	Em desenvolvimento.
127790	Instituir controle gerencial, em planilha eletrônica ou sistema informatizado, com histórico de manutenção de cada veículo, registrando os dados necessários tais como, data, veículo, peças empregadas, hora-técnica do serviço, e, valores cobrados.	Em desenvolvimento.
127791	O fiscal do contrato de manutenção de veículos deve exigir da Contratada os catálogos de preços médios das peças e os de hora técnica fornecidos	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.

	pelo fabricante e comparar o orçamento apresentado pelo Contratado para cada serviço com os preços de referências das respectivas tabelas.	
127792	Promover os registros na contabilidade da SR-13 dos imóveis desapropriados pelo Incra/MT.	Em atendimento.
127793	Submeter ao INCRA Sede o resultado dos estudos, sobretudo nas situações em que sejam identificadas necessidades de reposição de pessoal por meio de admissão ou em processos de remoção incentivada.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
127798	Determinar aos chefes de divisão da SR-13 o levantamento de informações atualizadas sobre a situação de cumprimento das determinações pendentes relativas às respectivas áreas, reportando o resultado consolidado da consulta ao órgão de controle interno (CGU).	Em atendimento.
127799	Determinar providências imediatas para a conclusão das Tomadas de Contas Especiais pendentes na Unidade, em especial quanto aos convenentes Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais e Moradores do Assentamento Sadia II/Vale Verde - Centrasve; Associação Estadual de Pequenos Agricultores de Mato Grosso - Apam; Fundação de Apoio ao Ensino Público Superior Estadual - Faespe ACÓRDÃO 2653 - TCU; Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde AC TCU 208/2008; Fonte de Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais - FEPPAM; Convênio CRT/MT/39.000/98, para construção de estradas Santa Terezinha.	Centrasve, APAM, FEPPAM e Faespe - em execução; PM de Lucas e Convenio CRT/MT/39.000/98 – concluída a TCE
127800	Determinar a imediata análise dos processos administrativos arquivados no Serviço de Desenvolvimento Humano da SR-13, adotando-se as providências cabíveis.	Em atendimento.
127802	O Serviço de Engenharia (SR-13/D1) e o Serviço de Contabilidade (SR-13/A4) devem elaborar uma rotina interna para a execução da fiscalização dos convênios, geração de relatórios técnicos e lançamento de pareceres no Siconv, por ocasião das análises de prestação de contas, considerando a Portaria MPOG/CGU/MF 507/2011 e as Normas de Execução Incra nº 54/2006 e nº 111/2014.	Em atendimento.
127803	Exigir da Contratada os termos de garantia e os manuais completos (instalação, operação e outros que sejam necessários) dos equipamentos instalados durante a execução dos serviços.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias.
127804	Oficializar ao INCRA quanto à abertura de link no portal do INCRA nacional, para fins de publicação de todas as informações de candidatos ao programa de reforma agrária identificados em decorrência dos trabalhos das equipes de seleção.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.

	Informar aos candidatos inscritos que o procedimento de inscrição destina-se a identificar e dimensionar a real demanda de assentamento, não gerando direito subjetivo ao candidato em ser assentado em projeto integrante do Programa Nacional de Assentamentos Rurais Sustentáveis, implementado pelo INCRA, mas tão-somente direito de preferência em condições de igualdade com os inscritos em data posterior.	Encaminhado ao Serviço de Implantação de Projetos de Assentamentos para providencias.
127805	Com base nas orientações da Coordenação-Geral de Contabilidade do Incra - DAC, adotar os procedimentos contábeis necessários a dar cumprimento às determinações do Acórdão TCU nº 557/2004 Plenário.	Em atendimento.
127806	Fortalecer os mecanismos internos de monitoramento do cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União.	Designada servidora para monitoramento das determinações do TCU.
127808	Compor comissões de três servidores na SR-13 para realizarem o processo de desfazimento de veículos inservíveis, promovendo a alienação, quando for o caso, conforme especificado na Norma de Execução nº 100.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
127809	Realizar estudo sobre os quantitativos e os tipos de veículos necessários ao atendimento das atividades de competência do Incra/MT (SR-13), encaminhando-o às instâncias próprias da Autarquia, com cópia para a CGU.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
142989	Inserir no SICONV - Convênio nº 754.539/2010 a ordem de serviço com a designação formal dos servidores do Incra designados para atuar como fiscal financeiro, fiscal legal e fiscal técnico do concedente, na forma prevista na NE 114/2014.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
142990	Exigir a inserção no SICONV no Convênio 754539/2010 de todos os documentos pendentes mediante a devida notificação do convenente e, caso constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, instaurar a competente Tomada de Contas Especial.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
149824	Elaborar fluxo de trabalho prevendo os prazos para atendimento à diligência pelo convenente e elaboração de análise conclusiva por parte do concedente.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
149832	Determinar à equipe técnica responsável pela análise do Convênio 737366/2010 que verifique se os estudos ambientais previstos no plano de trabalho foram realizados, se previram o uso de jazidas de materiais lateríticos na implantação das estradas vicinais e se desse estudo resultou o pedido de licença ambiental da implantação da obra.	Encaminhado a Divisão de Desenvolvimento para providencias
149833	Adotar procedimentos visando à conclusão da análise da prestação de contas do Convênio 737366 ou à instauração de Tomada de Contas Especial, na forma prevista na legislação.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias

149834	Inserir no SICONV a ordem de serviço com a designação formal de servidor do Incra como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio 737366/2010, conforme previsão constante do anexo II da Norma de Execução INCRA nº 54/2006 e da atual Norma de Execução nº 114.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
149835	Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
153204	Desenvolver o mapeamento do fluxo de trabalho da atividades no Serviço de Desenvolvimento Humano (SR-13/A) que considere o atendimento ao prazo máximo de até 60 dias da publicação do ato de pessoal para o protocolo no órgão de controle interno do processo físico correspondente.	Encaminhado a Divisão Administrativa para providencias
153214	Determinar o imediato retorno ao Incra SR-13 dos servidores cedidos informalmente para outros órgãos da Administração, enquanto não adotadas formalmente as providências administrativas de cessão desses servidores ao órgão onde atualmente prestam serviços.	Em atendimento.
153221	Efetuar a regularização dos bens de uso especial da SR-13, próprios e locados, mediante a inserção dos respectivos dados no Sistema SpiuNet.	Em atendimento.
153222	Elaborar mapa de fluxo de trabalho para o exame dos processos de prestação de contas de convênios, indicando os prazos e as responsabilidades dos servidores envolvidos.	Encaminhado a Divisão Administrativa e de Desenvolvimento para providencias
153224	Executar o devido processo licitatório no caso de cessão do espaço no Incra SR-13 a particulares para a exploração de atividade comercial.	Processo licitatório formalizado.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

No exercício de 2016 apenas duas prestações de contas foram analisadas em razão do término de vigência dos convênios, entretanto ocorreram várias reanálises de convênios já analisados anteriormente por conterem pendências documentais, tais como ausência de extratos bancários, divergências e ausências de documentos e lançamentos no Siconv. Esta é uma questão bastante comum, as convenentes (Prefeituras Municipais) tem dificuldade em operacionalizar o Siconv e atender os requisitos prescritos na legislação específica vigente, há muita mobilidade dos técnicos municipais prejudicando a operacionalização e alimentação do Siconv e o atendimento das pendências diligenciadas aos municípios, apesar das orientações prestadas aos convenentes.

Com relação aos convênios aprovados, 14 são do Siconv (portaria ministerial 127 e 507) e 05 são da IN 001/1997.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL CONCLUÍDAS NO ANO DE 2016

Nº DO PROCESSO DE TCE	Nº DO PROCESSO DE CONVÊNIO (ORIGINAL)	MOTIVO DA INSTAURAÇÃO	Nº CONVÊNIO/SIAFI	Nº DO RELATÓRIO DE TCE/SR-13	DATA DA CONCLUSÃO
54240.000328/2016-06	54240.002014/2003-15 e 54240.001901/2003-76	Não consecução dos objetivos pactuados nos Termos dos Convênios celebrados com a Associação Estadual dos Pequenos Agricultores de Mato Grosso – APAM. (Débito Consolidado relativo a dois convênios com mesmos responsáveis)	CRT/MT 018/2003 (Siafi 486478) e CRT/MT 019/2003 (Siafi 486485)	001/2016 (Débito Consolidado)	31/03/2016
54240.000213/2016-11	54240.003678/2005-63	Inexecução parcial da Meta 1; Inexecução total da Meta 5, fase 007 e Não comprovação da contrapartida da Meta 1.	CRT/MT 042/2005 (Siafi 539240)	002/2016	12/05/2016
54240.003517/2008-12	54240.002089/2006-49	Omissão no dever de prestar contas/ Não consecução dos objetivos pactuados.	CRT/MT 041/2006 (Siafi 561059)	003/2016	27/09/2016
54240.000723/2016-81	54240.003819/2009-71	Inexecução Parcial do Objeto e Impugnação de Despesas.	CRT/MT 718678/2009 (Siconv 718678)	004/2016	28/09/2016
54240.001114/2016-49	54240.002613/2004-10	Inexecução Parcial do Objeto e Omissão no dever de prestar contas	CRT/MT 026/2004 (Siafi 518847)	005/2016	16/12/2016

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Superintendência Regional de Mato Grosso, não atende a este requisito quanto a “*cada unidade da administração no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades*” e não possui nenhum procedimento interno sistematizado para atendimento. O problema encontra-se desde o recebimento das notas fiscais, por chegarem por meios diversos e não haver responsáveis para definir a ordem cronológica das exigibilidades.

No que tange ao atendimento em tempo hábil dos pagamentos das faturas detectaram-se atrasos significativos.

Esclarecemos que esta Unidade está vinculada a outra Unidade Gestora que é a responsável pela descentralização dos créditos, tanto os relativos ao orçamento para realização dos empenhos como ao recurso financeiro para a efetivação do pagamento das obrigações.

Constatou-se no período no presente exercício, dificuldades da Administração Central do Incra em disponibilizar recursos financeiros para atendimento em tempo hábil, para que os pagamentos pudessem ser efetivados de forma tempestiva no prazo estabelecido na lei e nos contratos, havendo por conseguintes adimplementos com atraso significativo, inclusive, em alguns casos, inscritas em Restos a Pagar por conta da referida dificuldade.

Constatou-se em alguns casos o atraso por parte dos contratados no atendimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação em acompanhamento às notas fiscais, o que também contribuiu com a detenção dos pagamentos.

Soma-se ao exposto no parágrafo anterior, a deterioração frequente da força de trabalho, que vem tornando o trâmite processual cada vez mais lento, por conseguinte, corroborando para os referidos atrasos.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.		x			
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	x				
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		x			
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		x			
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	x				
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		x			
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	x				
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	x				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.	x				
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
3	Procedimentos de controle					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
3.1 Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	x				
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	x				
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	x				
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	x				
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		x			
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	x				
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	x				
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	x				
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	x				
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	x				
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.				
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.				
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.				
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.				
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.				

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demandas	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Emissão de Certidões para comprovação da condição de beneficiário do PNRA	325	325	0	Imediato	-
Consulta Espelho do SIPRA para fazer defesas do Acórdão TCU.	283	283	0	Imediato	-
Emissão/Atualização de CCIR até 04 Módulos Fiscais.	733	733	0	Imediato	-
Protocolo/Cadastro de documentação de CCIR acima de 04 Módulos Fiscais.	1105	1105	*	*	-
Informações/Eclarecimento de dúvidas sobre as formas de acesso ao PNRA.	151	151	0	Imediato	-

* Atendimento dependente do Setor de cadastro, não há nenhum estudo na SR sobre o tempo para atendimento da demanda

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação x 100.
Unidade de Medida	percentual de processos analisados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>

Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com regularização ambiental requerida (CAR) (%)</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PA(s) com regularização ambiental requerida (CAR acumulado), em relação ao total de assentamentos federais no nível da segregação.
Fórmula de Cálculo	número de assentamentos com regularização ambiental requerida (CAR acumulado), dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de regularização requerida
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de projetos com PDA/PRA.
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.

Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontratação do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: SIATER; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR - Módulo de Monitoramento e Avaliação e SIPRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	número de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários, na jurisdição da SR ou Sede x 100.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH3 e SIAPE

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual - LOA ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade do Programa Terra Legal (nacional)

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquida	Valores pagos	Restos a pegar
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0003	Km Linear	43.261	35.329	16.222.298	15.464.855	14.369.603	1.893.283	1.886.425	Inscritos 53.075.482 Pagos 15.371.022
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0004	Hectare	4.000.000	1.200.518	5.806.491	5.283.911	1.914.504	1.866.981	1.861.732	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO0001	Hectare				5.137.717	16.069	106.021
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária (Lei nº 11.952/2009) PO0003	Hectare			13.367.662	12.681.554	15.371.022	37.704.460
211C	Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas (Lei nº 11.952/2009) PO0004	Hectare				7.905.056		